



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

Nº 16.231

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 762/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº P 107753/2018. **RESOLVE** nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 11, item I, e artigos 12 e 13 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, o candidato **ANDERSON PASSOS BEZERRA**, Classificação 12º, aprovado em Concurso Público, conforme resultado final constante no Edital de Divulgação nº 87/2016, de 30 de junho de 2016, homologado pelo Ato nº 3818/2016 de 30/06/2016, publicados no Diário Oficial do Município, de 30/06/2019; Edital nº 130/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Ato nº 6452/2016, de 28 de novembro de 2016, publicados no DOM de 28 de dezembro de 2016; Edital nº 133/2016, de 07 de dezembro de 2016, publicado no DOM de 09 de janeiro de 2017, homologado pelo Ato nº 0226/2017, de 31 de janeiro de 2017, publicado no DOM de 22 de fevereiro de 2017, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Planejamento e Gestão - Políticas Públicas - Economia, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, pertencente ao Grupo Ocupacional, Classe I, Referência 1, em vagas criadas pela Lei Complementar nº 0186/2014, 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de dezembro de 2014, com lotação no quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR, a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, Fortaleza, em 26 de março de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 786/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito - GABPREF, simbologia S-1, a partir de 01 de abril de 2018. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 29 de março de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 787/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, nomear **PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO**, Secretário Executivo, simbologia S-2, para responder cumulati-

vamente, pelo cargo em comissão de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/04/2018. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 29 de março de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

##### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 061/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de cartuchos e toners para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: DIGITAL QUALY SHOP, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 008/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Tempo Integral Aldemir Martins do Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, de acordo com a decisão da Titular do Órgão: "CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO". A decisão encontra-se à disposição dos interessados em

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO</b> Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO</b> Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p><b>SEGOV</b></p> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPrensa Oficial do Município</b></p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	--	--	--

sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza – CE, 28 de março de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 003/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fim à execução dos serviços de ampliação de salas em Escolas Municipais de Fortaleza-CE, localizadas no Distrito Educacional VI, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, de acordo com a decisão da Titular do Órgão: "Decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa F A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA - ME para no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, permanecendo a empresa inabilitada no processo licitatório do edital do RDC 003/2018". A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza – CE, 28 de março de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (dispositivos), para atender

as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neuman - HMDZAN, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar – CEMJA, Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima – CAC, Secretaria Municipal da Saúde (Célula de Assistência Farmacêutica – CELAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 071/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na metodologia da psicometria relacional para prestar serviço de formação dos profissionais da educação da Rede Municipal de Fortaleza, com provimento de recursos humanos, materiais e logísticas para realização da formação, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de abril de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 16 de abril de 2018 (Horário de Brasília). O EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 28 de março de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 345/2016.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária distribuídos a população atendida nas UAPS ligada à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, aprovados pela Resolução nº 13/2016-CIB/CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL 3124 do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2016 - SMS, publicado no dia 21 de março de 2018, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) e Jornal Local, onde ocorreu atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: - Na página 38: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Chamada Pública nº 011/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto deste edital de chamamento público, o credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, inte-

ressadas em prestar serviços de saúde na área de oftalmologia para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos cirúrgicos discriminados na "Tabela de procedimentos, medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Sistema Único de Saúde - SUS", que se encontra disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, de acordo com a decisão do titular do órgão: "Por NÃO CONHECER do recurso, ante sua intempestividade e, por via de consequência, INDEFERIR o recurso, manejado pela participante CLÍNICA NEUZA ROCHA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, devendo ser mantida a decisão da Comissão declarando-a INABILITADA para o presente certame". A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza - CE, 28 de março de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futura e eventual aquisição instrumental cirúrgico e outros para atender a demanda dos Hospitais Municipais, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 - SMS, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 036/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de proteção radiológica individual, por meio de dosagem de radiação (dosimetria), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018 - SMS, foi declarada DESERTA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro

– Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 068/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de produtos formulados para a nutrição enteral e oral (suplementos) – destinados a mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL 3580 do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018 - SMS, publicado no dia 20 de março de 2018, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) e Jornal Local, onde ocorreu atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: - Na página 48: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO: Concurso nº 002/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.  
OBJETO: Seleção para o Desenvolvimento de Projetos de Revitalização da Praça Coração de Jesus e Cidade das Crianças, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor técnica

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital do(a) referido(a) CONCURSO - Nº 002/2018 – SEINF – CONVOCAÇÃO, publicado no dia 22 de março de 2018, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local e Jornal de Circulação Nacional, onde ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: No item 3 Dos Impedimentos do edital licitatório: ONDE SE LÊ: • 3. DOS IMPEDIMENTOS: • 3.1. Fica impedida a inscrição no presente certame de: • 3.1.1. Os integrantes dos quadros de entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município. • 3.1.2. O Coordenador do Concurso, os membros da Organização

Geral do Concurso, assim como os integrantes do Júri, os Consultores, os Colaboradores e outros contratados para o Concurso. • 3.1.3. Os sócios formais e parentes em segundo grau de consanguinidade ou afinidade das pessoas supracitadas. LEIA-SE: • 3. DOS IMPEDIMENTOS: • 3.1. Fica impedida a inscrição no presente certame de: • 3.1.1. Os integrantes dos quadros de entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município. • 3.1.2. O Coordenador do Concurso, os membros da Organização Geral do Concurso, assim como os integrantes do Júri, os Consultores, os Colaboradores e outros contratados para o Concurso. • 3.1.3. Os sócios formais e parentes em segundo grau de consanguinidade ou afinidade das pessoas citadas no item acima. No subitem 13.3 do item 13. Condições de Participação do Anexo V – Termo de Referência, ONDE SE LÊ: 13.3. Estão impedidos de participar do presente concurso: • Os integrantes dos quadros de entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município; • O Coordenador do Concurso, os membros da Organização Geral do Concurso, assim como os integrantes do Júri, os Consultores, os Colaboradores e outros contratados para o Concurso. • Os sócios formais e parentes em segundo grau de consanguinidade ou afinidade das pessoas supracitadas. LEIA-SE: 13.3. Estão impedidos de participar do presente concurso: • Os integrantes dos quadros de entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município; • O Coordenador do Concurso, os membros da Organização Geral do Concurso, assim como os integrantes do Júri, os Consultores, os Colaboradores e outros contratados para o Concurso. • Os sócios formais e parentes em segundo grau de consanguinidade ou afinidade das pessoas citadas no item acima. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza – CE, 28 de março de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concurso nº 002/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.  
OBJETO: Seleção para o Desenvolvimento de Projetos de Revitalização da Praça Coração de Jesus e Cidade das Crianças, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pelo licitação: RICARDO MURATORI, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CPL. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 044/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento radiométrico das Salas do Centro Cirúrgico do Hospital Instituto Dr. José Frota - IJF, Laudo de Controle de Qualidade, bem como testes de qualidade das vestimentas de proteção individual e dos aparelhos que emitem Raio X, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.  
DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de abril de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 16 de abril de 2018 (Horário de Brasília). O EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de março de 2018.  
**Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**  
\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 006/2018.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.  
OBJETO: Chamada Pública para firmar termo de credenciamento com pessoas jurídicas para Distribuição de Cartão Azul Digital – CAD – do Sistema de Estacionamento Rotativo nas Vias do Município de Fortaleza, utilizando Tecnologia Digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TRANSITAR ENGENHARIA LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018.  
**Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**  
\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 006/2018.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.  
OBJETO: Chamada Pública para firmar termo de credenciamento com pessoas jurídicas para Distribuição de Cartão Azul Digital – CAD – do Sistema de Estacionamento Rotativo nas Vias do Município de Fortaleza, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: INOVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA EPP/HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA,

encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018.  
**Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**  
\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.  
ORIGEM: Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a contratação futura e eventual de empresa na prestação de serviço de implantação de estrutura dos ecopontos, sob demanda, incluindo entrega e retirada, onde funcionarão salas de apoio, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência parte integrante deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: EUROBRAS, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2017.  
**Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**  
\*\*\* \*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 067/2018.  
ORIGEM: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos para os servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL 3872 do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018 - URBFOR, publicado no dia 20 de março de 2018, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) e Jornal Local, onde ocorreu atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: - Na página 18: ONDE SE LÊ: Alexandra do Carmo Silva Botão - OAB/CE nº 3467 - Procuradora Jurídica - PROJUR/URBFOR. LEIA-SE: Alexandra do Carmo Silva Botão - OAB/CE nº 39890 - Procuradora Jurídica - PROJUR/URBFOR. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de março de 2018.  
**Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ATO Nº 125/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a FABELLE SANTOS PESSOA DE ANDRADE, Gerente, a importância de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com objetivo de acompanhar a Sra. Márcia Dias Soares e participar da Conferência Internacional "O Poder do Investimento na Primeira Infância para o Desenvolvimento com Equidade", nos dias 20/03/2018 e 21/03/2018, devendo as despesas correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias – 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 126/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a MÁRCIA DIAS SOARES, Vice-Presidente, a importância de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com objetivo de participar da Conferência Internacional "O Poder do Investimento na Primeira Infância para o Desenvolvimento com Equidade", nos dias 20/03/2018 e 21/03/2018, devendo as despesas correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias – 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 127/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a CAROLINA CUNHA BEZERRA, Primeira-Dama, passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza e hospedagem, com objetivo de participar da Conferência Internacional "O Poder do Investimento na Primeira Infância para o Desenvolvimento com Equidade", nos dias 20/03/2018 e 21/03/2018, devendo as despesas correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens e Hospedagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 e 3.3.90.39 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 128/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a ANTÔNIO OSMÍDIO TEIXEIRA ALENCAR, Procurador Municipal, a importância de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), passagem aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, com o objetivo participar do 'Curso de Regulação Fundiária- REURB', promovido pela Escola Superior de Direito Municipal- ESDM, nos dias 03/04/2018 à 05/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Passagens e Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município (FAPGM); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 129/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a MARCELO DOS SANTOS DE LUNA, Assessor, passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo participar da '14º Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, Sinalização e da Via'-CTE, nos dias 23/04/2018 à 25/04/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 130/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a ALEXANDRE PEREIRA SILVA, Secretário Municipal de Turismo, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo /Fortaleza, com o objetivo de participar da abertura da "World Travel Market Latin America-WTM/ 2018", no dia 03/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias – 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 28 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 131/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY, Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a importância de R\$ 1.440,00 (Um mil

quatrocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, com o objetivo de participar do módulo presencial do Treinamento Funduciário "Aspectos Financeiros na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial", nos dias 19/04/2018 e 20/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 28.902.15.122.0001.2016.0032, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 3401, consignadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 28 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Nos Atos nº 14/2018, publicado no dia 05 de fevereiro de 2018, correspondentes a 02 (duas) diárias da Região II, com o objetivo de participar na reunião da Diretoria da ABRASF, no dia 01/02/2018, do servidor JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO, Secretário Municipal das Finanças, ONDE SE LÊ: dotação orçamentária: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0014, LEIA-SE: dotação orçamentária: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0022. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de março de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Nos Atos nº 46/2018, publicado no dia 27 de fevereiro de 2018, correspondentes a 02 (duas) diárias da Região II, com o objetivo participar de Reunião na STN, no dia 20/02/2018, do servidor FRANCISCO ASSUNÇÃO E SILVA, Assessor Especial, ONDE SE LÊ: dotação orçamentária: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0014, LEIA-SE: dotação orçamentária: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0022. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 014/2018 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e nos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 3.540.478,24 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos), em favor da Empresa ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., CNPJ nº 76.650.191/0001-07, referente a serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica para a geração de produtos/serviços de levantamento aerofotogramétrico, conforme segue:

Contrato nº 52/2016		
Item do Contrato: 3	Mapeamento Móvel Terrestre 360º	R\$ 1.768.890,88
Item do Contrato: 1.2	Restituição Aerofotogramétrica/ 1.3- Reambulação Cartográfica - 4º lote	R\$ 1.771.587,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.540.478,24</b>

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da Dotação: 23.901.04.122.0214.1091.0001, elemento de despesa 4490.92, fonte 0101, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 15 de março de 2018. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 0980/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 847859/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBF, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15401-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria de Conservação e Serviço Público, no(s) período(s) de 01.10.1981 a 10.01.2016, no total de 12.510 dias, ou seja, 34 anos, 03 meses e 10 dias de serviço público de serviço. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1030/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P922000/2017. RESOLVE conceder o afastamento para trato de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos dos artigos 82, inciso II, e arts. 83 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, da servidora TEREZA SONIA DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 22.072-01, admitido pela Prefeitura de Fortaleza em 02 de abril de 1996, pelo período de 01 (um) ano a contar de 15 de abril de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1095/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P758571/2017. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) ROSEANA PONTES DE MELO, matrícula nº 13259-03, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação - SME, a partir de

05.07.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1147/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P605333/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania-AMC, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) GERÔNICO DE SOUSA COELHO, matrícula nº 15425-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1148/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P849491/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional V, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) GUTEMBERG NASCIMENTO INÁCIO, matrícula nº 60666-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20.07.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1149/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e Decreto Nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e de acordo com o Processo nº P932489/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Prefeitura Municipal de Caucaia - CE, do(a) servidor(a) GEORGINA DA SILVA GADELHA, matrícula nº 89033-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.12.2017 a 31.12.2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1150/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P514280/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para

o(a) Instituto Dr. José Frota, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) FERNANDO OTÁVIO FIDELS GUIMARÃES RABELLO, matrícula nº 77773-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1151/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P040081/2018. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional IV, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12955-01, Operador de Máquinas, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 05.02.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1152/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P059289/2018. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional VI, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MAUREDILSON POCEANO LIMA, matrícula nº 17977-01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF, a partir de 26.02.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1154/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P056701/2018. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal das Finanças, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MARTA LÚCIA GÓES TÁVORA, matrícula nº 8961-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, a partir de 31.05.2010 a 31.12.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1155/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P663945/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº



9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional I, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 75741-07, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1156/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P788057/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ANTONIA DE BARROS DA SILVA, matrícula nº 17195-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Regional III, a partir de 02.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1157/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 518029/2017; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos – CECORH/SEPOG resultou a constatação de que a vida funcional do servidor JOSÉ PONTES FERNANDES VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 1036-01, houve evolução do cargo/função de Agente de Serviços Administrativos para Agente Administrativo, sem que houvesse, contudo, sido formalizado o Termo de Aditivo ao Contrato e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que, com o advento da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, (DOM Suplemento de 29.05.1992), foi instituído o Plano Municipal de Cargos e Carreiras-PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, pelo qual o servidor foi enquadrado na função de Agente Administrativo; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo P 518029/2017, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação do servidor, e sobre tudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos Princípios da Legalidade, Moralidade e Publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE, em face do princípio da boa-fé e da segurança jurídica, reconhecer para todos os efeitos legais, que a função de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, exercida pelo servidor JOSÉ PONTES FERNANDES VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 1036-01, passou a ser denominada AGENTE ADMINISTRATIVO. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1158/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 608828/2017, RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional I, com ônus para a origem, do(a)

servidor(a) JANÁINA DE FIGUEIREDO LACERDA, matrícula nº 75171-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1159/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 556204/2017, RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ANTÔNIO RAIMUNDO PONTES, matrícula nº 71164-06, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1160/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 546405/2017, RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal do desenvolvimento Econômico, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) HERMANO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 61834-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1161/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P 890259/2017; RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) KÁTIA LINHARES DA PONTE, matrícula nº 90856-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 16.01.2018 a 26.05.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1162/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 404663/2016. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) MARIA IOLANDA ALVES COELHO, matrícula nº 6471-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07.10.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1163/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 928686/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Escola Genese, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26736-02, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 15.01.1993 a 15.12.1997, no total de 1.791 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 01 dia de serviço. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1165/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 943853/2017. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo à gratificação ora concedidos, 5% (cinco por cento), somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no SAMU 192 - Fortaleza, referente ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 1165/2018-SEPOG

ORD.	MAT.	NOME	FUNÇÃO
1	90803.1	Alexandre Saboia Leitão Junior	Médico
2	24641.2	Angelo Abreu e Lima de Araújo	Médico
3	88681.1	Ana Claudia da Silva M de Oliveira	Médico
4	90796.1	Breitner Gomes Chaves	Médico
5	25147.2	Carlo Átila Holanda Lopes	Médico
6	50708.1	Cristina Coelho Reis Tavares	Medico
7	45558.1	Cristiano Jorge Pinheiro Mendonça	Médico
8	55519.1	Danyelle Craveiro de Aquino	Médico
9	92266.1	David Theophilo Araújo	Médico
10	92199.1	Daniel Bezerra de Castro	Médico
11	54238.2	Francisco Helder Cavalcante. Félix	Médico
12	92203.1	Francisco Denys Briand Cunha Vieira	Médico
13	90795.1	Gemima Garcia Gadelha	Médico
14	45568.1	José Josias de Oliveira Junior	Médico
15	90804.1	João Paulo Saraiva Abreu	Médico

16	55504.3	Kelma Cristina da Silva Oliveira	Médico
17	45561.1	Lourenço da Costa Leitão Feitosa	Médico
18	45564.1	Luciana Barroso Cipriano	Médico
19	63519.1	Maxlovique Holanda Batista	Médico
20	45560.1	Messias Simões dos Santos Neto	Médico
21	88235.1	Maria Neide Antero P.Buarque	Médico
22	90793.1	Mozart Ney Teixeira Henderson	Médico
23	45562.1	Nestor dos Santos Vieira Costa Neto	Médico
24	45567.1	Paulo Roberto de Souza Coelho	Médico
25	77786.1	Petrúcia Maria Antero Pinheiro	Médica
26	55506.2	Parsifal Nóbrega Botelho	Médico
27	25150.2	Rogério Aguiar Ximenes	Médico
28	78544.1	Renata Maria Araújo Pinto	Médica
29	86769.1	Renata Lima Pimenta	Médico
30	41423.3	Roberto Escorcio de Sousa Lima	Médico
31	92270.1	Silvia Karine de Albuquerque Lopes	Médico
32	92341.1	Waryson Silva Surimã	Médico

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1166/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 843418/2017. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) FELIPE FERREIRA LIMA BRASIL, matrícula nº 77891-02, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-Frotinha de Messejana, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.07.2017 a 31.12.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1167/2018-SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 060565/2018. RESOLVE nos termos do artigo 32º, da Lei nº 9.310, de 06.12.2007, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento). Exclusivamente para os médicos que trabalham em unidade de terapia intensiva (UTI) o valor do plantão diurno será de 70% e o plantão noturno será de 75%, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceara, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 9.310, 06.12.2007, referente ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

ANEXO DO ATO Nº 1167/2018-SEPOG

NOME/SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
ANA MARITA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	510110-01
ANDREA LUCIA REBOUCAS PINHEIRO	MÉDICO	60299-04
DOMINGOS BANDEIRA FELIX	MÉDICO	61500-03

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

FABIOLA RODRIGUES LOPES	MÉDICO	23117-02
LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA MOTA	ENFERMEIRO	6804-01
MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO	MÉDICO	51012-01
RAMIRO LOPES PEREIRA FILHO	MÉDICO	64279-01
JOSABETH DE AZEVEDO MOREIRA	ENFERMEIRO	51014-01
DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCI- AÇÃO	MÉDICO	51005-01
MARY OLIVEIRA DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA	63414-01
MIRELA COSTA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	63167-01

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1168/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 066283/2018. RESOLVE nos termos do artigo 32º, da Lei nº 9.310, de 06.12.2007, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento). Exclusivamente para os médicos que trabalham em unidade de terapia intensiva (UTI) o valor do plantão diurno será de 70% e o plantão noturno será de 75%, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 9.310, 06.12.2007, referente ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

ANEXO DO ATO Nº 1168/2018-SEPOG

NOME/SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
FILADELFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS	MÉDICO	18057-01
MARCIO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO	MÉDICO	63564-01
HEDILENE ELIZIARIO MARQUES	MÉDICO	22896-01
ARADI CIARLINI	ENFERMEIRO	14517-01
DANILA PAULA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	55610-01
ELIZABETH REBOUÇAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	51852-01
VALDENIA PEIXOTO LUNA	ENFERMEIRO	22525-01
MONICA GADELHA DE MATOS PEREIRA	MÉDICO	17314-01
ROBERT WILLIAM DE AZEVEDO BRINGEL	MÉDICO	45570-01
SANDRA MARIA PINHEIRO PIMENTEL	ASSISTENTE SOCIAL	64446-01
LUCIANA SECUDINO DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRA	55614-01

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1169/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 077561/2018. RESOLVE nos termos do artigo 32º, da Lei nº 9.310, de 06.12.2007, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento). Exclusivamente para os médicos que trabalham em unidade de terapia intensiva (UTI) o valor do plantão diurno será de 70% e o plantão noturno será de 75%, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Nossa Senhora da Conceição, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 9.310, 06.12.2007, referente ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2018. **Maria Christina Machado**

**Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

ANEXO DO ATO Nº 1169/2018-SEPOG

NOME/SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ WILSON GOMES	MÉDICO	6255-01
LILIANA DE OLIVEIRA MORAIS	MÉDICO	13561-01
LILIANA DE OLIVEIRA MORAIS	MÉDICO	13561-02
MARIA HELENA FERRER DE A. MOREIRA	ENFERMEIRO	46021-01
CARLA MANUELA RODRIGUES COSTA	ENFERMEIRO	14517-01
EDINEIDE EGIDIO DO NASCIMENTO S. RAMOS	ENFERMEIRO	42063-01
FABIOLA ARRAES DE OLIVEIRA MARQUES	MÉDICO	41970-01
GIOVANNA VIEIRA ASSUNÇÃO TIRABOSCHI	MÉDICO	23454-02
MARIA ALVANI DIAS PEDROZA	ENFERMEIRO	22524-01
MARIA HELENA FERRER DE A. MOREIRA	MÉDICO	41973-02
MIGUEL DE MELO MACHADO NETO	MÉDICO	63541-01
REJANE BRASIL	MÉDICO	41974-01
ROSY CRISTINA DE SALES B. VIEIRA	MÉDICO	46122-02

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1171/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 537121/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza-HABITAFOR, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) SANDRA FERREIRA COSTA, matrícula nº 14954-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1172/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.13 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.15, Processo nº 913337/2017. RESOLVE, nos termos do art. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUIN.	PERÍODO	DIAS
P913337/	06047.01			
2017	Mário Gomes de Sousa	7º	06.10.12 à 05.10.17	90

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1173/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P196542/2016. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a(s) Errata(s) datada(s) de 11.11.2011, publicado no DOM de 28.11.2011, do(s) servidor(es) FRANCISCO SUEUDO RODRIGUES, Professor, matrícula nº 14158.01, lotado na Secretaria Municipal da

Educação, tendo em vista elaboração de uma nova Errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1174/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos de competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições do arts.80 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e CONSIDERANDO, as informações contidas no Processo nº 252940/2016. RESOLVE. CONVERTER EM TEMPO DE SERVIÇO, o(s) mês(es) de licença-prêmio não gozada(s) pelo servidor(a) JOSÉ MARTINS FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 17775.01, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, referente(s) ao(s) período(s) integralizado(s) em 04.11.1987 a 03.11.1992, concernente ao 2º período, antes da EC nº 20/98, de 16.12.1998, consoante, Ato nº(s) 7152/96, de 06.11.1996, DOM de 08.01.1997, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo o total de 360 (trezentos e sessenta) dias. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1175/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P495361/2016. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) MARIA GELVALUCIA MARTINS, cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20819.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15.06.1992 a 14.12.1999, concernente ao 1º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1176/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 970332/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Sodine Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, Noah Viagens &#38; Eventos Ltda-EPP, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO, matrícula nº 106359-02, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 03.11.2010 a

04.04.2011 e de 01.12.2011 a 18.12.2013, no total de 900 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 20 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1177/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P718819/2017. RESOLVE conceder a prorrogação de afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, ao servidor CÍCERO SILVA FERREIRA, matrícula nº 61.558-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de outubro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1178/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P036366/2018. RESOLVE conceder o afastamento de 02 (dois) dias, as quintas e sextas – feiras, nos turnos matutino e vespertino, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza), do art. 3º, da Portaria nº 46/2013 - Secretaria Municipal da Educação, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no DOM de 06 de março de 2013, alterado pelo art. 1º, da Portaria nº 269/2015 – Secretaria Municipal da Educação, de 30 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 13 de janeiro de 2016, e pela Portaria nº 419/2017- Secretaria Municipal da Educação, de 09 de junho de 2017, publicada no DOM de 23 de junho de 2017, da servidora JAMILLE CARVALHO ROCHA, matrícula nº 88.850-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Edilson Brasil Soares- EF, para cursar Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2018, ou quando da conclusão do mesmo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1180/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, conforme Processo nº P 851718/2017. RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortale-

za), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013-DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE DE LIMA SANTOS, matrícula nº 66669-01, Médico PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 02 anos, a partir de 01.03.2018 a 29.02.2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1181/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 863670/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SER IV - Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANA LEONÍLIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 22074-03, Técnica em Educação, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 29.03.2001 a 06.05.2004, no total de 1.135 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 10 dias de serviço, conforme certidão da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1182/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P027392/2018. RESOLVE conceder o afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora pública municipal MÁGIA PESSOA DE ANDRADE MARINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 53.360-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Escola Municipal Professor Francisco de Melo Jaborandi - EI/EF, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º (primeiro) de março de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1183/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P031378/2018. RESOLVE conceder a prorrogação do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a

87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora BENEDITA FRANÇA SIPRIANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 86.958-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de março de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1184/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 854300/2017. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura-Antº Bezerra, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

**ANEXO DO ATO Nº 1184/2018-SEPOG**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	AGLAIS FERREIRA DOS SANTOS	20324-01	AUX.LAB.ANAL.CLIN.
2	AILA CLEONIA DE QUEIROZ SILVA	50199-01	AUX.ENFERMAGEM
3	AIRTON MENDES FERREIRA	19581-01	AUX.ADMINIST.
4	ALBA VALÉRIA GOMES DE LIMA	13923-01	AUX.LAB.ANAL.CLIN.
5	ALMIR CORDEIRO FILHO	4243-01	AUX.SERV.SAÚDE
6	ANA CARLA BARBOSA LOPES	50809-01	AUX.ENFERMAGEM
7	ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA	9170-01	COZINHEIRA
8	ANTONIA ALTENIZA LUIS	14723-01	AUX.ENFERMAGEM
9	ANTONIO EVERARDO S LIMA	13772-01	VIGIA
10	ANTONIO LIMA DUARTE	16893-01	AUX.SERV.SAÚDE
11	CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA	10197-01	MERENDEIRA
12	CYBELE GRAÇA DE MOURA	17605-01	AG.ADMINISTRATIVO
13	DALVANEIDE PINHEIRO CUTRIM	23028-01	AUX.ENFERMAGEM
14	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	50818-01	AUX.ENFERMAGEM
15	DENYS AFONSO LOPES PINHO	17728-01	AG.ADMINISTRATIVO
16	DEUSDETE FIRMINO DA SILVA	10093-01	AUX.RADIOLOGIA
17	DULCE MARIA HONORATO SANTOS	63147-01	AUX.ENFERMAGEM
18	EDVALTO DE PAULA SILVA	16791-01	AT.SERV.SAÚDE
19	ELIVÂNIA MARTA CUNHA DA SILVA	18344-01	AUX.LAB.ANAL.CLIN.
20	EMILENE DOS SANTOS RODRIGUES	63205-01	AUX.ENFERMAGEM
21	ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA	50820-01	AUX.ENFERMAGEM
22	FÁTIMA INÊS PINHEIRO HOLANDA	16390-01	AT.SERV.SAÚDE
23	FRANCILDA JERONIMO DA SILVA	51589-01	AUX.ENFERMAGEM
24	FRANCILENE DE SOUSA LIMA ALVES	8543-01	AUX.ENFERMAGEM
25	FRANCISCA FRANCILENE DE SOUSA	9982-01	AUX.ENFERMAGEM
26	FRANCISCA ZENILDE CAVALCANTE MACHADO	63212-01	AUX.ENFERMAGEM



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

27	FRANCISCO CARLOS VIEIRA LOPES	2610-01	AUX.SERV.SAÚDE
28	FRANCISCO FRANCIMAR GADELHA	22505-01	AUX.SERV.SAÚDE
29	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	23025-01	AUX.SERV.SAÚDE
30	FRANCISCO KLEWTON E COSTA	24675-01	AUX.SERV.SAÚDE
31	FRANCISCO SEBASTIÃO DE SÁ	6592-01	AUX.SERV.SAÚDE
32	FRANCISCO WILTON BRANDAO	22739-01	AUX.ENFERMAGEM
33	GLAUCO HENRIQUE DE LIMA SOARES	21014-01	AUX.SERV.SAÚDE
34	IREULENE PAIVA FEITOSA	50078-01	AUX.ENFERMAGEM
35	IVANILDO CORIOLANO COSTA	15141-01	ASSIS.ADMINIST.
36	IVONI SALDANHA DE SOUZA	50950-01	AUX.ENFERMAGEM
37	JACINTA DE FÁTIMA FERREIRA	8940-01	AUX.ENFERMAGEM
38	JAQUELINE DE ANDRADE VIEIRA	23035-01	AUX.ENFERMAGEM
39	JOÃO BOSCO DUARTE DO NASCIMENTO	20849-01	AUX.RADIOLOGIA
40	JOAQUIM TEIXEIRA ARAUJO	12908-01	AUX.SERV.SAÚDE
41	JOCENIRA MUNIZ CAETANO	41867-01	AUX.ENFERMAGEM
42	JOSÉ PAULO RANGEL DE SOUSA	15720-01	VIGIA
43	JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS FILHO	20044-01	AUX.RADIOLOGIA
44	JOSÉ WILLAME SILVA DE ARAÚJO	50723-01	AUX.ENFERMAGEM
45	LAURITA ALECRIM DA SILVA	10631-01	AT.SERV.SAÚDE
46	LÚCIA ALVES BONFIM	10355-01	AUX.SERV.GERAIS
47	LUIZ SOARES DA SILVA	13892-01	AUX.SERV.GERAIS
48	MARCIA CASSIANO DA SILVA	23039-01	AUX.ENFERMAGEM
49	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	50803-01	AUX.ENFERMAGEM
50	MARIA ARACY VENANCIO BATISTA	13873-01	AG.ADMINISTRATIVO
51	MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	23021-01	AUX.LAB.ANAL.CLIN.
52	MARIA DE LOURDES ALMADA	18245-01	AUX.ENFERMAGEM
53	MARIA DO CARMO FERREIRA	20379-01	AUX.ENFERMAGEM
54	MARIA DO ROSARIO L. VASCONCELOS	10242-01	AG.ADMINISTRATIVO
55	MARIA DO SOCORRO CALIXTO DA SILVA	23031-01	AUX.ENFERMAGEM
56	MARIA GORETTI MOREIRA	23037-01	AUX.ENFERMAGEM
57	MARIA HELIA SOUSA	63211-01	AUX.ENFERMAGEM
58	MARIA JEANE TEIXEIRA LIMA	50812-01	AUX.ENFERMAGEM
59	MARIA LUCIENE GADELHA DOS S. ARRUDA	11591-01	AUX.ENFERMAGEM
60	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA LIMA	50722-01	AUX.ENFERMAGEM
61	MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAÚJO	20909-01	AUX.ENFERMAGEM
62	MARIA NORMA PAZ DA SILVA	63200-01	AUX.ENFERMAGEM
63	MARIA ROUSAURA SOUSA CORDEIRO	23013-01	AUX.ENFERMAGEM
64	MARIA TEREZA BATISTA DE MELO	19310-01	AUX.LAB.ANAL.CLIN.
65	NARA GARDENIA LIMA MENEZES	63190-01	AUX.ENFERMAGEM
66	ORQUIDEA VANDERLEY ARAÚJO	50813-01	AUX.ENFERMAGEM
67	PEDRO EVANGELISTA CAVALCANTE	275-01	MOTORISTA
68	PEDRO WILSON DE ARAUJO MAIA	9700-01	AUX.SERV.SAÚDE
69	RAIMUNDO LIMA BONFIM	8306-01	AUX.SERV.SAÚDE
70	RAIMUNDA IVONILDE C OLIVEIRA	15426-01	AG.ADMINISTRATIVO
71	RAIMUNDA IZABEL BARBOSA	18149-01	AG.ADMINISTRATIVO
72	RAIMUNDA MARQUES DE MELO	50824-01	AUX.ENFERMAGEM
73	RAIMUNDA NONATA DE MORAIS	23033-01	AUX.ENFERMAGEM
74	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	16865-01	AG.ADMINISTRATIVO
75	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	12118-01	VIGIA
76	RAIMUNDO VIANA DA S NETO	16162-01	AG.ADMINISTRATIVO
77	RIETE BRITO GUEDES	17911-01	AUX.ADMINIST.
78	RITA DE CASCIA DOS SANTOS	23017-01	AUX.ENFERMAGEM
79	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	23014-01	AUX.ENFERMAGEM
80	RITA VÂNIA ALBUQUERQUE TEIXEIRA	17932-01	AG.ADMINISTRATIVO
81	SONIA LIMA FREIRE	23010-01	AUX.ENFERMAGEM
82	VALDERI DA SILVA ARAUJO	20657-01	OF.MANUTENÇÃO

83	VERONICA BARBOSA LIMA	50816-01	AUX.ENFERMAGEM
84	VICENTE ALVES DE CASTRO	5913-01	AG.ADMINISTRATIVO

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1185/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P055033/2018. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS, matrícula nº 25044-01, Enfermeiro-PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 05.02.2018 a 17.11.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1186/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 924371/2017. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) MANOEL MESSIAS VIDAL NETO, matrícula nº 9168-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, a partir de 30.10.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1207/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e de acordo com o processo nº P 053582/2018. RESOLVE disponibilizar por requisição, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará-TRE, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, o(a) servidor(a) MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA, matrícula nº 10233-01, Instrutor de Esportes, lotado(a) no(a) Secretaria Regional III, no período de 14.03.2018 a 13.03.2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de março de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2017 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – FROTINHA DE MESSEJANA, representado por seu Diretor Executivo, Sr. Marcelo de

Vasconcelos Castro, CPF nº 625.292.853-49, residente e domiciliado nesta capital; e HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA, representado por sua Diretora Executiva, Sr. Vanda Freire Belmino Evangelista, CPF nº 371.892.803-59, residente e domiciliada nesta capital, ambos vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, representada por sua titular Sra. Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.122.302/0001-81, situada na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota, Fortaleza/CE, representada por sua Diretora Geral a Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio, brasileira, CPF nº 061.152.683-20, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 01/2017, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 071/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 02 de abril de 2018, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P990603/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 071/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global com provisionamento permanecerá de R\$ 5.241.486,96 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.34 e 33.90.37, Fonte de Recurso 0900, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 01/2017, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 12 de março de 2018. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Marcelo de Vasconcelos Castro - DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA. Vanda Freire Belmino Evangelista - DIRETORA EXECUTIVA DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA. Maria Alice Mousinho de Sampaio - DIRETORA GERAL DA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADO:** ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME, com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150 A, Aerolândia, Fortaleza-CE,

CEP 60.850-190, Fone: (85) 3272-0721/(85) 3253-1633, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93, o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 05/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), correspondentes ao montante de R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais), relativos à aquisição de água mineral sem gás, acondicionada e garrafas plásticas de 20 litros intuito de atender as necessidades desta secretaria. **VALOR GLOBAL:** O valor global contratual passará de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais) à monta de R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0101. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º bem como o Processo Administrativo nº P591949/2017. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 05/2017 e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **DATA E SIGNATÁRIOS:** Fortaleza/CE, 14 de março de 2018. **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Sra. Priscila Fragozo Aguiar - ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME. Amanda Alves Nobre Sales - GERENTE - OAB/CE 29.713 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS-CELICI - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017/SEPOG-COJUR - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, estabelecida na Rua R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, José Walter, Fortaleza – CE, CEP: 60.751-400. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93: a) O acréscimo quantitativo ao Contrato nº 010/2017/SEPOG-COJUR, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), representando 500 (quinhentas) unidades de papel celulose vegetal, tipo A4, super branco, com gramatura de 75g, medindo 210mm x 297mm, (resma com 500 folhas), correspondendo ao montante de R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais); **VALOR GLOBAL:** O valor global contratual passará de R\$ 30.760,00 (trinta mil, setecentos e sessenta reais), à monta de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e art. 57, § 1º, inciso IV, bem como o Processo Administrativo nº P680386/2017. **RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/atividade: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0101. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2017/SEPOG-COJUR e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **DATA E SIGNATÁRIOS:** Fortaleza, 13 de março de 2018. **Sr. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o Sr. Adriano Holanda Ferreira - GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA – ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO** - 1. DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. 2. DO OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. 3. DA FORMA DO CONVÊNIO: COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. 4. DA VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 5. DO FORO: FORTALEZA-CE. 6. ASSINATURAS: **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e José Jácome Carneiro Albuquerque - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.** 7. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 5705/2016 - SEPOG, de 29 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de outubro de 2016, que concede a prorrogação do afastamento para Trato de Interesse Particular ao servidor CÍCERO SILVA FERREIRA, matrícula nº 61.558-01, é feita a seguinte alteração em relação ao cargo que ocupa, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA - SE
"ocupante do cargo de Professor"	"ocupante do cargo de Agente Administrativo"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0027/2018 – SME – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 11-A/2005 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e os Locadores REGINA LÚCIA SALES MELO e seu marido JOSÉ AILDE FERREIRA MELO, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, imóvel este situado à Rua Edson Martins, nº 642 – Bom Jardim nesta Capital, destinado para funcionamento da Escola Municipal Crescer e Aprender, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P937554/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 838/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa do Exercício Anterior com os Locadores REGINA LÚCIA SALES MELO, inscrito no CPF nº 145.978.533-91, e seu marido JOSÉ AILDE FERREIRA MELO, inscrito no CPF nº 165.608.093-15, no valor de R\$ 31.948,36 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 1º de janeiro a 17 de setembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a des-

pesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 033/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 32/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI - ME, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 76/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P785574/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 227/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa do Exercício Anterior com a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.536/0001-60, no valor de R\$ 227.826,53 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 31 de julho de 2017, Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 034/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 32/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI - ME, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 76/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P750487/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 228/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa do Exercício Anterior com a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.536/0001-60, no valor de R\$ 227.826,53 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 30 de junho de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 037/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 032/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI - ME, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 76/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P934166/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 224/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.536/0001-60, no valor de R\$ 231.771,54 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 31 de dezembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 038/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 32/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI - ME, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 76/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P877462/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 223/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.536/0001-60, no valor de R\$ 227.826,53 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 30 de setembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 040/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 32/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação

e a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI - ME, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 76/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P936140/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 220/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.536/0001-60, no valor de R\$ 231.771,54 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 31 de outubro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0070/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 124/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o locador Francisco Milton da Ponte Neto, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, sito a Rua Luciano Alves, nº 3.397, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, destinado para funcionamento do Transporte Escolar, uma vez que atende aos interesses e necessidades da Administração, em especial do setor do Transporte Escolar da SME. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P981263/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 665/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com o locador Francisco Milton da Ponte Neto, inscrita no CPF sob o nº 619.607.303-63, no valor de R\$ 6.988,64 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativos ao período de 19 de outubro a 18 de novembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0071/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 124/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o locador Francisco Milton da Ponte Neto, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, sito a Rua Luciano Alves, nº 3.397, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, destinado para funcionamento do Transporte Escolar, uma vez que atende aos interesses e necessidades da Administração, em especial do setor do Transporte Escolar da SME. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P906370/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 666/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a

administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com o locador Francisco Milton da Ponte Neto, inscrita no CPF sob o nº 619.607.303-63, no valor de R\$ 6.873,12 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), relativos ao período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0072/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 124/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o locador Francisco Milton da Ponte Neto, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, sito a Rua Luciano Alves, nº 3.397, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, destinado para funcionamento do Transporte Escolar, uma vez que atende aos interesses e necessidades da Administração, em especial do setor do Transporte Escolar da SME. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P981271/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 668/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com o locador Francisco Milton da Ponte Neto, inscrita no CPF sob o nº 619.607.303-63, no valor de R\$ 6.988,64 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativos ao período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0147/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 130/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o locador MB – EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS S/A, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, com área total de 2.708,00m² e área construída 965,75m² com número de matrícula 44968, Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, imóvel situado à Avenida Bernardo Manoel, nº 9970 – Bairro: Dendê – Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Bilingue Francisco Sudeland Bastos Mota – EI/EF. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P981339/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 0817/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com o locador MB – EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.595.481/0001-86, no valor de R\$ 11.538,96 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), relativos ao aluguel no período de 03

de novembro a 02 de dezembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0167/2018 – SME – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 17/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o Locador(a) INSTITUTO MARIA DA HORA, cujo objeto é a Locação de imóvel não residencial, situado à Rua Monsenhor Hipólito Brasil, nº 1400, Bairro Henrique Jorge para funcionamento da Escola Municipal Murilo Serpa. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P583091/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 832/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com Locador(a) INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no mês de dezembro de 2016. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0169/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 091/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a locadora Maria Aglaiz Rocha de Oliveira, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, sito a Av. Mozart Pinheiro de Lucena, 2480 – Quintino Cunha, Fortaleza/CE, destinado para funcionamento da Escola Municipal Maria Cardoso, uma vez que atende aos interesses e necessidades da Administração, em especial a SME. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P046311/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 833/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a locadora Maria Aglaiz Rocha de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 358.517.753-00, no valor de R\$ 3.777,33 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), relativos ao período de setembro, outubro e novembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0178/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297,



de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 89/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa Construtora Correia Lima Ltda - EPP, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada(s) em obras com fins à construção de cobertas de 01 (uma) quadra esportiva grande, padrão FNDE, em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, referente ao Lote 07 da Licitação RDC Presencial nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P965595/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 843/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.412/0001-04, no valor de R\$ 140.035,79 (cento e quarenta mil, trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), relativo à 9ª medição do Contrato nº 89/2015. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042.1226.0005 – 449092 – 0.0200, 5.1500. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0211/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 65/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, cujo objeto deste contrato os serviços de transporte, carga, descarga, armazenagem e conservação dos produtos não perecíveis que compõem a Alimentação Escolar – PNAE, disponibilizando caminhões tipo furgão com baú, empilhadeira elétrica, balanças industriais no local da armazenagem, balanças eletrônicas nos caminhões, com a respectiva entrega em seus destinos, ou seja, nas 485 unidades escolares independente do número de vezes que precisa atender cada unidade escolar, incluindo motoristas, capatazes, combustível, manutenção e seguro total dos veículos e da carga, toda a logística de controle para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, dos Anexos e Distritos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 315/2014 e na proposta da CONTRATADA. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P949804/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 912/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.267/0001-02, no valor de R\$ 122.254,18 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), relativos ao mês de dezembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2124.0001 – 339092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0218/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 66/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, cujo objeto deste contrato os serviços de transporte, carga, descarga, armazenagem e conservação dos produtos perecíveis que compõem a Alimentação Escolar – PNAE, disponibilizando caminhões tipo furgão com baú refrigerado, balanças industriais no local da armazenagem, balanças eletrônicas nos caminhões, câmaras frigoríficas para armazenagem e conservação dos produtos perecíveis, com capacidade para 100 toneladas cada, com a respectiva entrega em seus destinos, ou seja, nas 485 unidades escolares independente do número de vezes que precisa atender cada unidade escolar, incluindo motoristas, capatazes, combustível, manutenção e seguro dos veículos e da carga, toda a logística de controle para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, dos Anexos e Distritos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 316/2014 e na proposta da CONTRATADA. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P950778/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 1032/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.267/0001-02, no valor de R\$ 98.547,67 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), relativos ao mês de dezembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2124.0001 – 339092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0275/2018 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 0039, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO a desapropriação do imóvel situado a Rua Lídia Petri, esquina com Travessa dos Bandeirantes – Barra do Ceará, cujo objeto é a desapropriação para fins de construção de um Centro de Educação Infantil. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P957498/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 967/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com o interessado Romero Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CPF sob o nº 06.010.317/0001-95, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), relativos a 4/5 parcela. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.1130.0001–449092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0279/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11

de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 15/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa Construtora Correia Lima Ltda - EPP, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras com fins à construção de cobertas de 01 (uma) quadra esportiva grande padrão FNDE, em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme condições especificadas no Edital nº 1996/2014 e seus anexos. Referente ao Lote 02 da Licitação RDC Presencial nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P964878/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 974/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.412/0001-04, no valor de R\$ 471.084,12 (quatrocentos e setenta e um mil oitenta e quatro reais e doze centavos), relativo à 7ª medição do Contrato nº 15/2016, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0042. 1226.0001 – 449092 – 5.1500. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 9 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0284/2018 - SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o Contrato nº 71/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a locadora BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, cujo objeto é celebrar contrato de locação de imóvel não residencial situado à Avenida Silas Munguba, nº 4820, Bairro Castelão, nesta Capital, destinada ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P081682/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 999/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.200/0001-61, no valor de R\$ 29.862,98 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), relativos ao aluguel no período de 11/11/2017 a 10/12/2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368. 0105.2881.0001–339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 - PROCESSO Nº P879313/2017 - DAS PARTES:** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: Empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, localizada na Rua Humberto de Campos, nº 1.007, Bairro: São João do Tauapé, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-350, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leandro José Vieira Soares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 931.736.283-49 e RG nº 99097114676 - SSPDS/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo de Licitação, na modalidade de “carona”, Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 2017.06.30.001, gerenciada pelo Município de Pacatuba/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 c/c os termos da Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para atendimento às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza.

**PORTARIA Nº 288/2018 – SME – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão Previdenciários N 006676/2016. Celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, cujo objeto é o parcelamento de R\$ 65.134,369,02 (sessenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil reais, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), correspondentes aos valores da Contribuição Patronal devida. O acordo prevê um parcelamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.356.966,02 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis mil e dois centavos). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P081147/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1028/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, no valor de R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais), relativos à despesa pertinente ao exercício de 2016, no que se refere ao parcelamento do exercício de 2018, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122. 0001. 2195.0023 – 319192.0.0200. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0289/2018-SME

Decide sobre Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo nº P190920/2016-PMF, em observância aos dispositivos do art. 211 e seguintes da lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Acatar o relatório da Junta Processante que orienta pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora JACKLINE SAMPAIO LIMA, professora, matrícula nº 51.154-01, por infringência ao art. 4º, incisos I, III, IV e XI, art. 168, inciso IX da Lei nº 6.794/90, bem como a devolução dos valores correspondentes aos vencimentos percebidos indevidamente, no montante de R\$ 32.760,37 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Registre-se nos assentamentos da servidora. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 12 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INDUSTRIAL PARA COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL COM O CORPO REVESTIDO EM AÇO INOX E CARAMBOLA, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO COM POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR DE 300W E ROTAÇÃO DE 1750RPM; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	VITALEX	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
LOTE 07 - POLTRONAS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776	UND	IBAP	696	R\$ 24,00	R\$ 16.704,00
LOTE 06 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.	UND	PANDIN	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
19	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPALHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	IBAP	174	R\$ 48,00	R\$ 8.352,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

22	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.	UND	PANDIN	20		
					R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DE R\$ 63.716,00 (SESSENTA E TRES MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)						

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 63.716,00 (sessenta e três mil, setecentos e dezesseis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	449052	0.0200
		0.0800

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, pela Sra. Lucidalva Pereira Barcelar, Coordenadora de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar, matrícula 5.378-01, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Leandro José Vieira Soares – MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Lucidalva Pereira Barcelar - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 - PROCESSO Nº P879315/2017 - DAS PARTES:** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: Empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.158/0001-40, localizada na Rua Cel. Ribeiro da Silva, nº 469, Bairro: Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-210, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Nelson Soares da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 198.338.734-72 e RG nº 94021023385 - SSPDS/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo de Licitação, na modalidade de “carona”, Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 2017.06.30.001, gerenciada pelo Município de Pacatuba/CE, em conformidade

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 c/c os termos da Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para atendimento às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza.

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS ESCOLARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	QUADRO MURAL DE FELTRO (FLANELÓGRAFO), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE: FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM.	UND	STALO	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)						

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	449052	0.0200
		0.0800

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, pela Sra. Lucidalva Pereira Barcelar, Coordenadora de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar, matrícula 5.378-01, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Nelson Soares da Silva – NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME. Lucidalva Pereira Barcelar - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 - PROCESSO Nº P889737/2017 - DAS PARTES: CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.200/0001-80, com sede na Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro: Fatima, nesta capital, tendo como sócia-diretora a Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, inscrita no CPF nº 413.933.503-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 248/2013, na Lei nº 8.666/1993, em seu art. 57, inciso II e nas orientações contidas no Parecer nº 1016/2018 – COJUR/SME. DO OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 016/2014 a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio administrativo e operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes e de equipamentos de proteção individual para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 02, constante do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 248/2013. O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 17/02/2018 a 16/02/2019, alterando-se a Cláusula Oitava do contrato original por razões de interesse público, conforme solicitação no processo supramencionado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada abaixo:**

24901.12.368.0105.2881.0001	339034	0.0200
	339037	0.0200
24901.12.361.0042.2124.0001	339034	0.0200
	339037	0.0200
24901.12.361.0193.2109.0001	339037	0.0200
24901.12.365.0052.2113.0001	339034	0.0200
	339037	0.0200
24901.12.368.0105.2122.0001	339037	0.0200
	339034	0.0200

DATA: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016 - PROCESSO Nº P054942/2018 - Das Partes: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. O.K Empreendimentos Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Pimenta, 195 – Montese, representada neste ato por Antônio Olírio Teixeira Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 651.715.433-72 e Cédula de Identidade nº 96014020593 – SSP/CE. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57 inciso II, e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 1021/2018/SME. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do**



Contrato nº 28/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma predial e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, do percentual de desconto de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), sobre a tabela de custos de serviços da SEINF, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI de 26,24% (vinte e seis vírgula vinte e quatro por cento). Conforme abaixo discriminados: • Vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2018 a 11/03/2019; Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

24901.12.368.0042.1226.0001	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.368.0042.1226.0002	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.368.0042.1226.0003	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.368.0042.1226.0004	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.368.0042.1226.0005	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.368.0042.1226.0006	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.365.0052.1252.0001	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.365.0052.1252.0002	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.365.0052.1252.0003	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.365.0052.1252.0004	449039	0.0200
		0.0800
24901.12.365.0052.1252.0005	449039	0.0200
		0.0800

Data: Fortaleza, 7 de março de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Antônio Olírio Teixeira Júnior - O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2017 - SME - PROCESSO Nº P615111/2017 - DAS PARTES:** De um lado a Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. E do outro lado a UNDIME/CE – União dos Dirigentes Municipais de Educação, seção Ceará, doravante denominada UNDIME/CE, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.727.373/0001-64, com sede na Rua: Maria Tomásia, nº 230, Bairro: Aldeota, CEP 60.150-170, Fortaleza/Ceará, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Marques Aurélio de Souza, brasileiro, solteiro, Secretário de Educação do Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrito no CPF nº 414.694.103-20 e no RG nº 99029196140 – SSP/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O Presente Convênio tem como fundamento legal o art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa nº 01, de 01/02/1999 do Ministério da Fazenda/Tesouro Nacional. **DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo um sistema de mútua cooperação, visando promover um intercâmbio de informações e de ações no que se refere à Educação Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DA UNDIME/CE:** 1. Representar os interesses da Educação Municipal junto às autoridades constituídas; 2. Coletar, produzir e divulgar informações relativas à Educação Municipal e à legislação correspondente; 3. Propor mecanismos para assegurar a Educação Municipal, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do aten-

dimento; 4. Firmar recibos das anuidades recebidas em nome da PREFEITURA; 5. Propor mecanismos para garantir o cofinanciamento da Educação Municipal nas esferas Federal, Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA:** 1. Contribuir financeiramente com o pagamento de 04 (quatro) anuidades no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020; 2. Poderão ser efetuados os pagamentos das anuidades mediante depósito ou transferência bancária em favor da UNDIME/CE, Banco do Brasil, conta corrente nº 13.272-1, agência nº 3.474-6. 3. Apoiar e garantir a participação do Secretário Municipal de Educação nos encontros, fóruns, seminários relativos à Educação Municipal promovidos pela UNDIME/CE. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para fazer face o pagamento da anuidade de que trata o presente são provenientes da seguinte

Projeto/atividade	Elemento de Despesa	Fontes de Recursos
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0.0200

**DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas advindas da execução deste convênio são de responsabilidade da UNDIME/CE. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio terá início na data de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2020. **DATA:** Fortaleza, 18 de abril de 2017. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. José Marques Aurélio de Souza - PRESIDENTE DA UNDIME/CE.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** RD COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.215.258/0001-30; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P756548/2017. **IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 219/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza(CE), 28 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.169.492/0001-50; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimenta-

ção Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P756548/2017. IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 219/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CBL ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 10.483.444/0002-60; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P756548/2017. IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 219/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.626.340/0001-58; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P756548/2017. IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007,

publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 219/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CARNEIRIL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.210.378/0001-70; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P756548/2017. IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 219/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 262/2017 – Processo nº P697963/2017, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando a aquisição futura e eventual de quadro branco para as novas unidades escolares e unidades escolares em funcionamento da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital nº 3507, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 372/375, em favor da empresa:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALORES
01	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA – EPP CNPJ: 35.237.304/0001-51	R\$ 708.998,24
02	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA – EPP CNPJ: 35.237.304/0001-51	R\$ 236.251,26
TOTAL		R\$ 945.249,50

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/

Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 12 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 351/2017 – Processo nº P816649/2017, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando o fornecimento futuro e eventual de camisas para os programas pró-técnico, integração e novo mais educação, destinados aos mediadores de aprendizagem e professores participantes do projeto, bem como aos alunos atendidos com atividades realizadas no contraturno escolar, durante o ano de 2017 da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, homologa os Lotes 01 e 02, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 212/214, em favor das empresas mencionadas abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALORES
01	K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME CNPJ Nº 01.915.181/0001-49	R\$ 60.750,00
02	K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME CNPJ Nº 01.915.181/0001-49	R\$ 20.250,00
TOTAL		R\$ 81.000,00

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento do Fundo Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento do Fundo Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 15 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**DESPACHO** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao dispositivo do art. 190, inciso I, da lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, com base no Procedimento de Sindicância nº P758741/2017, instaurado pela Portaria nº 0481/2017-SME, publicada no DOM de 16 de agosto de 2017. DECIDE: Acolher na íntegra a decisão constante no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, favorável ao arquivamento do Procedimento de Sindicância nº P758741/2017. Registre-se e publique-se. Fortaleza, 30 de novembro de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**DESPACHO** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao dispositivo do art. 190, inciso I, da lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, com base no Procedimento de Sindicância nº P679698/2017, instaurado pela Portaria nº 0502/2017-SME, publicada no DOM de 17 de agosto de 2017. DECIDE: Acolher na íntegra a decisão constante no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, favorável ao arquivamento do Procedimento de Sindicância nº P679698/2017. Registre-se e publique-se. Fortaleza, 30 de novembro de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**DESPACHO** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao dispositivo do art. 190, inciso I, da lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, com base no Procedimento de Sindicância nº P173136/2016, instaurado pela Portaria nº 0524/2017-SME, publicada no DOM de 18 de agosto de 2017. DECIDE: Acolher na íntegra a decisão constante no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, favorável ao arquivamento do Procedimento de Sindicância nº P173136/2016. Registre-se e publique-se. Fortaleza, 31 de outubro de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 375/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P475450/2016, e nos Pareceres/COJUR nº 770/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde (Almoxarifado), relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2010, referente à competência de Janeiro à Dezembro de 2015, no valor de R\$ 11.526,48 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 376/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do

Processo Administrativo nº P475499/2016, e nos Pareceres/COJUR nº 768/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde (Almoxarifado), relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2010, referente à competência de Janeiro à Outubro de 2016, no valor de R\$ 17.079,70 (dezesete mil, setenta e nove reais e setenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 377/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P375055/2016, e nos Pareceres/COJUR nº 772/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados de mão de obra terceira de vigilância à Secretaria Municipal da Saúde, relativo à CEVISA, com base no Contrato nº 026/2010, referente à competência de setembro de 2016, no valor de R\$ 12.533,38 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 378/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P031548/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 774/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências

de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, relativo à disponibilização de leitos de retaguarda clínico, nos termos do Contrato nº 127/2012, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 108.587,50 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratação com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 379/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P034237/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 773/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, relativo à disponibilização de leitos de retaguarda cirúrgico (bucal maxilar), nos termos do Contrato nº 127/2012, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratação com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 380/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P010951/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 752/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do

INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ - INECE, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, relativo à diferença do VEPE (valores exclusivos para empenho), nos termos do Contrato nº 015/2015, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 24.062,23 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 381/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P031116/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 753/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do RECANTO PSICOPEDAGÓGICO, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, relativo à MAC/Ambulatorial (Média Complexidade), nos termos do Contrato nº 129/2011, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 85.417,72 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 382/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P088055/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 754/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e §1º e §2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA. (CLÍNICA DO RIM), conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, relativo à diferença da produção FAEC (TRS - Nefrologia), nos termos do Contrato nº 049/2015, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de

R\$ 32.235,32 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 383/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P036797/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 758/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA NUTRIÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - IPREDE, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, relativo à produção MAC/Ambulatorial (Média Complexidade), nos termos do Contrato nº. 131/2011, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 68.815,54 (sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 384/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P035914/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 725/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - CSN, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados de limpeza, conservação, fornecimento de produtos, utensílios e equipamentos de limpeza ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, nos termos do Contrato nº 003/2015, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 255.725,08 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de



despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 385/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P024793/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 728/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de BERNACHE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados de locação de ambulâncias à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, nos termos do Contrato nº. 052/2014, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 122.795,53 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 386/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P009215/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 729/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados de locação de roupas, recolhimento, entrega e processamento de lavagem de roupas com fornecimento de enxoval ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, nos termos do Contrato nº. 062/2012, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 219.962,62 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortale-

za/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 387/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P011473/2018, e nos Pareceres/COJUR nº 751/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados de fornecimento de refeições ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, nos termos do Contrato nº 037/2013, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 240.122,57 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 388/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P475516/2016, e nos Pareceres/COJUR nº 759/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde, relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2010, referente à competência de Janeiro à Outubro de 2016, no valor de R\$ 25.373,60 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 389/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribui-

ções legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P475458/2016, e nos Pareceres/COJUR nº 764/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde (CEMJA), relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2010, referente à competência de Janeiro à Dezembro de 2015, no valor de R\$ 16.785,48 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 390/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P475467/2016, e nos Pareceres/COJUR nº 765/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da

empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde (CEVISA), relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2010, referente à competência de Janeiro à Dezembro de 2015, no valor de R\$ 11.496,24 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 391/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P475485/2016, e nos Pareceres/COJUR nº 767/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde (CEVISA), relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2010, referente à competência de Janeiro à Outubro de 2016, no valor de R\$ 17.079,70 (dezessete mil, setenta e nove reais e setenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 023/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P936745/2017 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 01.490.595/0001-73. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS, DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR - CEMJA, TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2016 - A, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2017, E ANEXO ÚNICO DESTA CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 234/2016 - A e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº. 250/2017, os preceitos do direito público, as Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 460.739,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 0900, da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA. Data da assinatura: Fortaleza, 20 de março de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Pércles Mariano Macêdo - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 31

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 023/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 234/2016 - A.

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.490.595/0001-73						
LOTE 02						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
2.1	ARCHITECT ANTI-TPO – Imunoensaio quimioluminescente por micropartículas (CMIA) para a determinação quantitativa da classe IgG de auto-anticorpos de peroxidase da tireóide (Anti-TPO) no soro e plasma humanos. Apresentação: kit com 100 testes. Procedência: Estados Unidos. RMS Reagente nº 80146501495. RMS Controle nº 80146501483. RMS Calibrador nº 80146501484.	ABBOTT /ABBOTT LABORATORIES	TESTE	2.000	26,96	53.920,00
2.2	ARCHITECT ANTI-TG – Imunoensaio de Micropartículas por Quimioluminescência (CMIA) para a determinação quantitativa da classe IgG de auto-anticorpos de tiroglobulina (anti-Tg) no soro e plasma humanos. Apresentação: kit com 100 testes. Procedência: Estados Unidos. RMS Reagente nº 80146501397. RMS Controle nº 80146501395. RMS Calibrador nº 80146501396.	ABBOTT/ABBOTT LABORATORIES	TESTE	800	26,78	21.424,00
2.3	ARCHITECT PROGESTERONA – Imunoensaio de Micropartículas por Quimioluminescência (CMIA) para a determinação quantitativa de progesterona em soro e plasma humano. Apresentação: kit com 100 testes. Procedência: Irlanda. RMS Reagente nº 10055311012. RMS Controle nº 10055310996. RMS Calibrador nº 10055310997.	ABBOTT/ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION	TESTE	1.200	16,80	20.160,00
2.4	ARCHITECT TESTOSTERONA – Imunoensaio Quimioluminescente por Micropartículas (CMIA) para a determinação quantitativa de testosterona em soro e plasma humano. Apresentação: kit com 100 testes. Procedência: Irlanda. RMS Reagente nº 80146501467. RMS Controle nº 80146501466. RMS Calibrador nº 80146501468.	ABBOTT/ABBOTT IRELAND	TESTE	1.500	17,49	26.235,00
2.5	ARCHITECT HIV Ag/Ab COMBO – Imunoensaio enzimático de micropartículas quimioluminescentes (CMIA) para a detecção qualitativa simultânea do antígeno p24 do HIV e dos anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana tipo 1 e/ou tipo 2 (HIV-1/HIV-2) em soro ou plasma humano. Apresentação: kit com 100 testes. Procedência: Alemanha. RMS Reagente nº 80146501294. RMS Controle nº 80146501295. RMS Calibrador nº 80146501296.	ABBOTT/ABBOTT GmbH & Co. Kg.	TESTE	25.000	13,56	339.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 460.739,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 460.739,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).						

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 322/2016, Processo nº P856394/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, hortifrutifrut granjeiros e outros tudo conforme a Portaria nº 254/2016 - SMS, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e CAPS ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 322/2016, com abertura em 09/11/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 2721 a 2728 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº 35.245.448/0001-50, para os lotes 14, 16 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 1.902.650,97 (um milhão novecentos e dois mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos); e P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.644.399/0001-49, para o

lote 26, perfazendo um valor total de R\$ 130.253,20 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 2.032.904,17 (dois milhões trinta e dois mil novecentos e quatro reais e dezessete centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.302.0123.2514.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - Unidades de Acolhimento; 25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - CAPS; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Maria José Maria Barroso de Oliveira - HDMJBO; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital

Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMB; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messerjana - HDGMM; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 22 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 079/2017, Processo nº P444832/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados aos pacientes de mandados judiciais atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 079/2017, com abertura em 20/04/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 420 a 423 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 01, 02, 06, 08, 09, 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 12.017,00 (doze mil e dezessete reais); e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 13.108,17 (treze mil cento e oito reais e dezessete centavos). O valor global da licitação é de R\$ 25.125,17 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.846.0012.2348.0002, Elemento de Despesa 33.90.91, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 20 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 131/2017, Processo nº P215478/2016, referente ao registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobilário, equipamentos e outros) destinado aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial no Município de Fortaleza, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do PE nº 131/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1710 e 1719 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, para o lote 10, perfazendo um valor total de R\$ 4.889,92 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.796.191/0001-99, para o lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), e HOMOLOGO em primeiro lugar as seguintes empresas: K V BEZERRA ME, inscrita no CNPJ nº 05.587.629/0001-01, para o lote 01 perfazendo um

valor total de R\$ 35.999,88 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, para os lotes 02, 03, 05, 07, 08, 18, 19, 28 e 34, perfazendo um valor total de R\$ 257.159,15 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos); MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.633.382/0001-30, para os lotes 04, 20, 24, 25, 30, 31, 32 e 33, perfazendo um valor total de R\$ 658.773,31 (seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos); MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.045.768/0001-20, para os lotes 06 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 12.489,60 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.796.191/0001-99, para os lotes 12, 14, 15 e 21, perfazendo um valor total de R\$ 210.680,25 (duzentos e dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.017.436/0001-93, para o lote 16, perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.899.071/0001-33, para os lotes 22, 23, 26 e 29, perfazendo um valor total de R\$ 111.087,28 (cento e onze mil oitenta e sete reais e oito centavos) e M P A VALENTE SERVIÇO - ME, inscrita no CNPJ nº 00.476.308/0001-08, para os lotes 27, 35 e 36, perfazendo um valor total de R\$ 273.559,52 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.615.738,91 (um milhão seiscentos e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.302.0123. 2514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - CAPS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 20 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 171/2017, Processo nº P296730/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para os pacientes com pé diabético atendidos nos Hospitais ligados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 171/2017, com abertura em 17/11/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 687 a 690 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 473.187,38 (quatrocentos e setenta e três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 473.187,38 (quatrocentos e setenta e três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.303.0127. 2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0, Fonte 0 900; da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico; 25916.10.302.0123. 2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (HDEBO); 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.

30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (HDMJBO); 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (HDEAM); 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará (HDGMBC); 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter (HDGMJW); 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição (HDNSC); 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana (HDGMM); 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (HMDZAN); e 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação e Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima (CROA). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 07 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 175/2017, Processo nº P705269/2017, referente ao registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de confecção de sacolas plásticas personalizadas para utilização nas farmácias dos postos de saúde e nas centrais de distribuição de medicamentos dos terminais de ônibus do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 175/2017, com abertura em 31/08/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 506 a 508 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) e HOMOLOGO em primeiro lugar a seguinte empresa: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.39; Induso 0, Fonte 0 900; da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 07 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 176/2017-A, Processo nº P650739/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos que atuam nos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino, musculoesquelético e genit urinário, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 176/2017-A, com abertura em 15/02/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do

Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1377 a 1379 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.595.464/0001-68, lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 227.897,22 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ 227.897,22 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; e 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 20 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 209/2017, Processo nº P517427/2017, referente ao registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de acessórios para distribuição de gases medicinais destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 209/2017, com abertura em 04/10/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha de Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 933 a 940 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90, para os lotes 02, 03, 04, 06, 09, 12, 13, 15, 16, 19, 21 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 564.655,95 (quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54, para os lotes 11, 24 e 28, perfazendo um valor total de R\$ 272.186,46 (duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); e S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para os lotes 17, 18, 23 e 27, perfazendo um valor total de R\$ 184.993,41 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.021.835,82 (um milhão vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - SAMU; 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA;

25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW; e 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 07 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 347/2017, Processo nº P711726/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para pacientes em tratamento de HIV/AIDS/Tuberculose, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 347/2017, com abertura em 10/01/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 484 a 492 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: CARNEIRIL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.210.378/0001-70, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 1.123.983,00 (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais); e JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 35.245.448/0001-50, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 458.892,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.582.875,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.305.0128.2044.0002, Elemento de Despesa 33.90.32; Induso 0, Fonte 0 300; da Ação de Manutenção das Redes Temáticas de Condições Crônicas (IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS); e 25901.10.305.0128.2044.0002, Elemento de Despesa 33.90.32; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação de Manutenção das Redes Temáticas de Condições Crônicas (IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 16 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2017 - ÓRGÃO:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF -CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P078661/2018 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av.

Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, com sede com sede no SDS Edifício Venâncio III Bloco P Loja 60, Térreo, Asa Sul, CEP: 70.393-902, Brasília - DF, Fone: 61 3321-6169, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.649.361/0001-74, representada neste ato pelo Rogério Vieira da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 715.457.511-53, residente e domiciliado em Brasília - DF. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 186/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência. **DO VALOR, DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Os preços são irrevogáveis. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 27101.15.122.0001.2016.0029, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficará atrelada a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo o órgão recebedor. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** Não será exigida prestação de garantia para esta contratação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Jocélio Alves Pereira, Matrícula nº 107130, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Ana Carla Rebouças Felix - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Maria Kessiane da Costa Lima e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 14 de março de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016 - OBJETO** CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza através da Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza - SEINF, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** TGA TECNOLOGIA S.A., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.797.913/0001-20, com sede na Rua Pedro Coelho, 383, centro,



Fortaleza - CE, CEP 60.140-100, fone (85) 32012800/(85) 9 9118.8080, e-mail mendes@tgasa.com.br, representada neste ato por Antônio Mendes Ponte de Oliveira, brasileiro, engenheiro, inscrito no CRENCE n° 7305, inscrito no CPF/MF sob o n° 162.006.323-91, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, inciso I e II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo n° P055047/2018. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 (doze) meses, com renovação do valor contratual, com término da vigência previsto para o dia 11 de março de 2019. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Antônio Mendes Ponte de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Maria Kessiane da Costa Lima e Jamily Pinheiro dos Santos - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 09 de março de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 049/2018 - SEINF.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: n° P036625/2018.  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de scanner, com garantia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.122.0001.1796.0020, Elemento de Despesa:44.90.52, Fonte de Recurso:0 0101 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei n° 10.520/02 e do item 21.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 049/2018, vem HOMOLOGAR o lote único do procedimento licitatório a empresa vencedora: FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA-ME, inscrita no CNPJ n° 24.423.474/0001-04, no valor global de R\$ 27.130,00 (vinte e sete mil, cento e trinta reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 165 a fls. 166do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 22 de março de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO** - Contrato n° 03/2018, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 179/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal n° 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais n° 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e n° 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações

e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, no intuito de atender à necessidade da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o lote 01, especificado no contrato. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.452.0014.2386.0001 - Manutenção da Limpeza de vias e espaços urbanos. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 0101. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por uma comissão especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e **o Sr. Menache Molhano Shamash - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP.** DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO** - Contrato n° 04/2018, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo n° P900190/2017 e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores e pelo estabelecido no instrumento convocatório e anexos da CP N° 011/2017. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pelas unidades de saúde e hospitais da Prefeitura Municipal de Fortaleza, bem como do gerenciamento, operação e manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos - CTRP, localizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devendo ser executado conforme o disposto nos Anexos do Edital n° 3684 e na proposta de preços vencedora. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 2.283.600,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para tratamento anual de 1.320.000kg de resíduos, sendo o preço mensal de R\$ 190.300,00 (Cento e noventa mil e trezentos reais) para tratamento de 110.000kg e o preço unitário de R\$ 1,73 (Hum real e setenta e três centavos) por quilograma de resíduos de serviços de saúde. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0014.2185.0001 - Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos. Elemento de Despesa - 33.90.39. Fonte - 0101. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da contratação da prestação dos serviços objeto da licitação será de 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, com as suas alterações posteriores. Será contado a partir da data de transferência dos serviços à CONTRATADA, mediante Termo de Entrega e CONTRATO, e se encerrará com a formalização do respectivo Termo de Encerramento à CONTRATANTE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por uma comissão especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e **os Srs. Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto,** representantes legais da empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A.** DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO** - Contrato n° 06/2018, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE IMÓVEIS LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n°

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

241/2016 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 18/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de aquisições de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, compreendendo entrega e montagem, para atender as necessidades da secretaria municipal da conservação e serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 18/2017, especificados abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	82006 - Cadeira giratória operacional tipo secretaria com braços reguláveis assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/;60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico...	20	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
1	82007 - Poltrona tipo interlocutor com braços fixos. Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm e densidade entre 50/;60kg/m³ moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido, ou couro ecológico...	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
1	82009 - Poltrona operacional tipo diretor com espaldar médio com braços reguláveis e mecanismo sincronizado. Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm, de densidade entre 50/;60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico...	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00

1	82012 - Poltrona tipo presidente com espaldar alto com braços reguláveis e mecanismo sincronizado. Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira, com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm, de densidade entre 50/;60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico.	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
1	82015 - Cadeira fixa tipo interlocutor sem braços, assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/;60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico...	20	R\$ 468,38	R\$ 9.367,60
1	82017 - Cadeira giratória operacional tipo secretaria sem braço assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/;60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico ...	20	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 60.397,60	

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia R\$ 60.397,60 (sessenta mil, trezentos e noventa e sete mil e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0041 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Veículos, Elemento de despesa: 44.90.52, Fonte: 0101. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por uma comissão especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. SIGNATÁRIOS: O Sr. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o Sr. **Ednaldo Xavier de Melo - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**ALBERFLEX INDUSTRIA DE IMÓVEIS LTDA.** DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 17/2018 - SEUMA** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo DATAGED nº 1260/2018. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 304,62 (trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), em benefício da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, relativa ao Auto de Infração nº A012272136, do dia 22.06.2017, por infração cometida pelo Servidor José Santiago da Costa, quando em atividade no veículo oficial FIAT/UNO MILLE ECONOMY, de placas OCB 1071 - CE; quantia a ser descontada dos vencimentos do referido servidor. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101.18.122.0001.2016.0030, Elemento de Despesa: 339192, Fonte de Recursos: 0101 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEUMA, em 20 de março de 2018. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018/ SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/CNPJ 07.047.251/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do Direito Público, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, acrescidos dos motivos constantes no Processo Administrativo nº P103215/2018. OBJETO: Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, para o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, pelo período de 12 meses, renovável por mais dois períodos, sendo que essa contratação importa o valor mensal de R\$ 7.192,34 (sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) e no valor anual de R\$ 258.924,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº P103215/2018.:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO DO CONTRATO	VALOR ANUAL
01	Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão.	Período de 12 meses, renovável por mais dois períodos subsequentes.	R\$ 258.924,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13 122 0001 2016

0037/Programa: 13 392 0194 2389 0001; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0101; Sequencial: 276. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 258.924,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até a data de vencimento da fatura/nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil. VIGÊNCIA: O período de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze), renovável por mais dois períodos subsequentes. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. KILVIA SOARES BARROS MENEZES, CPF: 838.752.203-15, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.** **Antônio Ronaldo Soares Freire e Silvana Cláudia de Lima Accioly - EXECUTIVOS DA ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO.** DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2018. FORO: Fortaleza - Ceará.  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018/ SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/CNPJ 07.047.251/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do Direito Público, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, acrescidos dos motivos constantes no Processo Administrativo nº P103215/2018. OBJETO: Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, para o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, pelo período de 12 meses, renovável por mais dois períodos, sendo que essa contratação importa o valor mensal de R\$ 12.904,95 (doze mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) e no valor anual de R\$ 465.578,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme Processo Administrativo nº P103216/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO DO CONTRATO	VALOR ANUAL
01	Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão.	Período de 12 meses, renovável por mais dois períodos subsequentes.	R\$ 465.578,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13 122 0001 2016 0037/Programa: 13 392 0194 2389 0001; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0101; Sequencial: 276. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 465.578,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até a data de vencimento da fatura/nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil. VIGÊNCIA: O período de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze), renovável por mais dois períodos subsequentes. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. KILVIA SOARES BARROS MENEZES, CPF: 838.752.203-15, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.** **Antônio Ronaldo Soares Freire e Silvana Cláudia de Lima Accioly - EXECUTIVOS DA ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO.** DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2018. FORO: Fortaleza - Ceará.  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60/2018/SECULTFOR** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: JADERSON GONÇALVES NOBRE, inscrito no CPF sob o nº 920.359.653-49. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do Profissional JADERSON GONÇALVES NOBRE selecionado pelo presente termo de contrato para a prestação de serviços para a realização de oficina na categoria Acrobacia, tendo 30 (trinta) horas de duração, sendo 10 (dez) aulas de 03 (três) horas, a serem realizadas na Vila das Artes, equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, podendo haver itinerância nas ações, em locais a serem definidos pela Direção da Vila das Artes. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento público publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 24/08/2017, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei 8.666, de 21.06.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.392.0200.2098.0001, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 0101 e Sequencial: 321. VALOR: O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme valores definidos no Anexo I, do edital nº 3518/2017 da CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2017, procedente do Orçamento do Município de Fortaleza, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. Jaderson Gonçalves Nobre - CONTRATADO.** DATA: 28 de fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 61/2018/SECULTFOR** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: IRLANA MELO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 053.133.813-42. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Profissional IRLANA MELO ANDRADE selecionado pelo presente termo de contrato para a prestação de serviços para a realização de oficina na categoria Malabarismo, tendo 30 (trinta) horas de duração, sendo 10 (dez) aulas de 03 (três) horas, a serem realizadas na Vila das Artes, equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, podendo haver itinerância nas ações, em locais a serem definidos pela Direção da Vila das Artes. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento público publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 24/08/2017, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei 8.666, de 21.06.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.392.0200.2098.0001, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 0101 e Sequencial: 321. VALOR: O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme valores definidos no Anexo I, do edital nº 3518/2017 da CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2017, procedente do Orçamento do Município de Fortaleza, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. Irlana Melo de Andrade - CONTRATADA.** DATA: 28 de fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013 - SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do valor no contrato nº 06/2013 por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P075291/2018, haja vista que trata-se de serviço contínuo, sendo necessário proceder com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13.392.0194.2389.0001 Elemento de despesa: 339032 Fonte: 0101. VALOR: O valor global da presente contratação é de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR, e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** - representado por seu Procurador **Paulo César Barroso Vieira**. DATA: 28 de fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013 - SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do valor no contrato nº 07/2013 por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P075300/2018, haja vista que trata-se de serviço contínuo, sendo necessário proceder com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13.392.0194.2389.0001 Elemento de despesa: 339032 Fonte: 0101 Sequencial: 274. VALOR: O valor global da presente contratação é de R\$ 40.556,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** - representado por seu Procurador **Paulo César Barroso Vieira**. DATA: 28 de fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P103215/2018** - O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Evaldo Ferreira Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 25, I, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU Nº P103215/2018, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70 para o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, pelo período de 12 meses, renovável por mais dois períodos, sendo que essa contratação importa o valor mensal de R\$ 7.192,34 (sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), e no valor anual de R\$ 258.924,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº P103215/2018.

Publique-se no DOM, Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.  
**Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P103216/2018** - O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Evaldo Ferreira Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 25, I, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU Nº P103216/2018, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70 para o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, pelo período de 12 meses, renovável por mais dois períodos, sendo que essa contratação importa o valor mensal de R\$ 12.904,95 (doze mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), e no valor anual de R\$ 464.578,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme Processo Administrativo nº P103216/2018. Publique-se no DOM, Fortaleza-CE, 23 de março de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

### SECRETARIA REGIONAL IV

**PORTARIA Nº 020/2018 - SER IV - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza, que lhe confere o Decreto Lei nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017 e ainda com fundamento nos Arts. 50, inciso VIII e 55, da Lei nº 9784/99. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos referente a designação de Fiscal para o acompanhamento dos serviços a serem executados nos Contratos de nºs 08/2016 - Telefonia Fixa e nº 09/2016 - Telefonia Móvel, publicados no DOM 23.02.2016, ambos celebrados entre o Município de Fortaleza neste ato representado pela SEPOG e as Empresas Telemar Norte Leste SA, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e Consórcio Oi (representada pela Empresa Telemar Norte Leste SA), inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, respectivamente, cujo objeto, é a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da Secretaria Regional IV, dentre outras. CONSIDERANDO por fim, ainda de acordo, com o Despacho nº 221/2018 ASJUR SER IV, às fls. 29; Informação e Despacho da Coordenadoria Administrativa Financeira SER IV, às fls. 27/28 - todos constantes no Processo nº P079648/2018. RESOLVE: Art. 1º Convalidar o Atesto das Notas Fiscais quando da utilização dos Serviços executados em conformidade com os anexos do edital de licitação, referentes aos Contratos nº 08/2016 - Telefonia Fixa e nº 09/2016 Telefonia Móvel, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2016 - DOM 19/02/2016, pelo período abaixo indicado:

SERVIDOR	PERÍODO	CARGO	CPF
Antonia Alves Pinheiro	Março a Abril/2016	Coordenador Administrativo Financeiro	506 056 043 78
Janaina de Figueiredo Lacerda	Maio a Dezembro/2016	Assistente Administrativo	618 116 293 34
Ricardo Conrado Amaral Araújo	Janeiro/2017 a Fevereiro/2018	Coordenador Administrativo Financeiro	626.032.053-15

Art. 2º - Os servidores indicados no art. 1º, quando no exercício de suas funções objeto desta Portaria não perceberam atribuição de qualquer vantagem pecuniária pela participação no acima indicado e nem perceberão vantagens nos atos decor-

rentes desta Portaria. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, não se excluindo as formalidades de estilo, e seus efeitos legais são retroativos a cada período indicado no Art. 1º, de acordo com o Despacho nº 221/2018 ASJUR SER IV e os Arts. 50, inciso VIII e 55, da Lei nº 9784/99. Fortaleza, 01 de março de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA REGIONAL IV.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 023/2018 - SER IV - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza, que lhe confere o Decreto Lei nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017. CONSIDERANDO a necessidade de instituir Fiscal para o acompanhamento dos serviços a serem executados no Contrato de nº 03/2013, celebrado entre o Município de Fortaleza neste ato representado pela Secretária Regional IV na qualidade de Contratante e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Contratada, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-02, cujo objeto, é a prestação de serviços postais no âmbito da Secretaria Regional IV. CONSIDERANDO por fim, ainda de acordo, com o Despacho nº 300/2018 ASJUR SER IV, às fls. 05; Informação e Despacho da Coordenadoria Administrativa Financeira SER IV, às fls. 03/04 - todos constantes no Processo nº P083728/2018. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor abaixo para as devidas vistas e fiscalização quanto o Atesto da utilização dos Serviços referente ao Contrato nº 03/2013 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 1401092152789/2013 e Termo de Ratificação - DOM 31/05/2013, sendo inclusive de responsabilidade do Fiscal, emitir o respectivo ATESTO dos serviços a serem entregues em conformidade com os Termos do Contrato.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CPF
Viviane Gomes Nóbrega	Mat. 115016-01	Assistente Técnico Administrativo II	855.750.203-63

Art. 2º - Fica também nomeado o Servidor abaixo, em caso do servidor Fiscal do Art. 1º, estiver em gozo de férias ou ausente justificadamente da Secretaria Regional IV, ficando também responsável por informar com antecedência qualquer eventual impossibilidade de apreciar o processo, para emitir o respectivo ATESTO.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CPF
Ricardo Conrado Amaral Araújo	Mat. 110832-02	Coordenador Administrativo - Financeiro	626.032.053-15

Art. 3º - O servidores ora nomeados quando no exercício de suas funções objeto desta Portaria deverão rejeitar os equipamentos e/ou serviços realizados que estejam em desacordo com as especificações contidas no Contrato nº 03/2013. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados nos atos decorrentes desta Portaria. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, não se excluindo as formalidades de estilo. Fortaleza, 01 de março de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA REGIONAL IV.**

### SECRETARIA REGIONAL VI

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 4º ADITIVO** ao Contrato nº 002/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE

FORTALEZA através da SECRETARIA REGIONAL VI, estabelecida nesta Capital, sito à Rua Padre Pedro de Alencar, nº 789, bairro Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.492/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo - SP, sito à Rua na Rua Tamóios, nº 246, bairro Jardim Aeroporto, CEP. 04630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, doravante denominada CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2014 - SEMA/PMT. 2. DATA: Fortaleza/CE, 05 de março de 2018. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 57, § 1º, incisos I e II e § 2º, bem como nos Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e no constante do Processo Administrativo nº P042190/2018 PMF. 4. OBJETO: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2018, e Reajuste de Preços ao Contrato nº 002/2015, com repercussão financeira, a partir de 22/01/2018. 5. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 002/2015 será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2018 ou seja, terá vigência de 06/03/2018 a 05/03/2019. 7. VALOR: O valor contratual será acrescido na quantia de R\$ 57.841,08 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), a partir de 22/01/2018. 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade Código: 45101.04.122.0001.2016.0045, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 00101. ASSINAM: **Roberto Rios Nogueira - SECRETARIA REGIONAL VI e Neilton Ramos Valença - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** VISTO: **Dra. Maria do Carmo Barros - OAB/CE 29.873.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 3º ADITIVO** ao Contrato nº 004/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA REGIONAL VI, estabelecida nesta Capital, sito à Rua Padre Pedro de Alencar, nº 789, bairro Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.492/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, com sede na cidade de Caucaia - CE, Rua 1 F Casa 2 C (Conjunto Tabapuá) CEP: 61.635-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.899/0001-72, doravante denominada CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DOS RAMAIS DE ESGOTO COM HIDROJATEAMENTO, UTILIZANDO CAMINHÃO TANQUE CILÍNDRICO CAPACIDADE DE 7.000 LITROS DE ÁGUA E 13.000 LITROS DE DEJETOS COMBINADOS, COM MOTOR ESTACIONÁRIO E BOMBA DE PRESSÃO DE 240 LITROS POR MINUTO E 160 BAR DE RETIRADA DE DETRITOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E SUMIDOUTOS LOCALIZADOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL VI E NO MERCADO DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 2. DATA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2018. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 57, § 1º, incisos II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo Administrativo nº P075650/2018. 4. OBJETO: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 004/2015 por mais 12 (doze) meses. 5. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 004/2015 será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2018, ou seja, terá vigência de 01/04/2018 a 31/03/2019. ASSINAM: **Roberto Rios**

**Nogueira - SECRETARIA REGIONAL VI e Paulo Henrique Brito Teixeira - SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME.** VISTO: **Dra. Maria do Carmo Barros - OAB/CE 29.873.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 10º ADITIVO** ao Contrato nº 011/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA REGIONAL VI, estabelecida nesta Capital na rua Padre Pedro de Alencar, nº 789 - Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.492/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DG LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.899.358/0001-06, com sede desta urbe, sito à Av. Conselheiro Gomes de Freitas, 5000, salas 06 e 07, doravante denominada CONTRATADA. O Contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CINE TEATRO DO CENTRO URBANO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - CUCA SR VI, decorrente da Dispensa à Licitação nº 001 - SR VI. 2. DATA: Fortaleza/CE, 07 de março de 2018. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo Administrativo nº P090015/2018 PMF. 4. OBJETO: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 011/2015 por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 06/04/2018 e a Prorrogação do PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 25/02/2018. 5. PRAZO: O prazo da VIGÊNCIA CONTRATUAL será acrescido de 65 (sessenta e cinco) dias, ou seja, ficando de 06/04/2018 a 10/06/2018 e da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 011/2015 será acrescido de 65 (sessenta e cinco) dias, ou seja, ficando de 25/02/2018 a 01/05/2018. ASSINAM: **Roberto Rios Nogueira - SECRETARIA REGIONAL VI e Rafael Drummond Perez - DG LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.** VISTO: **Dra. Maria do Carmo Barros - OAB/CE 29.873.**

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P074779/2018 - IPLANFOR.** OBJETO: Contratação de consultoria técnica em elaboração de estudos, pesquisas e planos de desenvolvimento para execução dos serviços relacionados às metas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Convênio 003/CIDADES/2018, firmado entre o Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR e a Secretaria das Cidades (Governo do Estado do Ceará). CONTRATADA: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC. VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor global de R\$ 2.992.790,37 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO: Os preceitos do Direito Público, a Lei 8.666/93, e alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso XIII – contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, e ensino – e legislações correlatas. RATIFICO: Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação realizada em conformidade com o Processo No. P074779/2018-IPLANFOR e Parecer 04/2018 - GPG/PGM, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Fortaleza, 28 de março de 2018.

**Eudoro Walter de Santana**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO**  
**DE FORTALEZA - IPLANFOR.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 41

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 647/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P897265/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE reconhecer a dívida no montante de R\$ 125,53 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 125,53 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 897/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P994171/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE reconhecer a dívida no montante de R\$ 19.766,24 (dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 620/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARÁ	03.124.805/0001-35	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 19.766,24 (dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de fevereiro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1011/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P943793/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 141,34 (cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 459/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA BEROALDO JUREMA S/A	02.529.743/0001-89	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 141,34 (cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 26 de fevereiro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1122/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977139/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.037,13 (três mil, trinta e sete reais e treze centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 141/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 42

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO	430.288.883-00	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 3.037,13 (três mil, trinta e sete reais e treze centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1123/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P970621/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 321,30 (trezentos e vinte e um reais e trinta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 207/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
BEETHOVEN BARBOSA LANDIM	764.262.973-72	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 321,30 (trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1143/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P986889/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.762,81 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 251/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LUCIOLA CAMPOS LAVOR GUERNELLI	465.436.353-04	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 7.762,81 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 05 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1148/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P981482/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 765,51 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 142/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LEONARDO BENEVIDES BARREIRA	619.151.813-72	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 765,51 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 05 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1149/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P975114/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.375,13 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 162/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS MATOS	051.038.603-25	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 1.375,13 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 05 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1241/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P865025/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 92.206,74 (noventa e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 755/2017, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.626.340/0001-58	Despesas de Exercícios Anteriores	ago/2017	R\$ 92.206,74 (noventa e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 08 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1267/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P976712/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 280,49 (duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 280,49 (duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 08 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1273/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P497488/2016. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.629,60 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 494/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPEND - COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ	01.540.765/0001-87	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 1.629,60 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1274/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P713526/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.002,75 (um mil e dois reais e setenta e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 1.002,75 (um mil e dois reais e setenta e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 08 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1275/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P940149/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 438.791,83 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 633/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ	11.807.245/0001-41	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 438.791,83 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1280/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P976670/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 24.945,85 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 24.945,85 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 08 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1285/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P011588/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 36.865,15 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 36.865,15 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 08 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1288/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P447988/2016. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 9.375,37 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 550/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	08.711.085/0001-28	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 9.375,37 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 08 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1290/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977306/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 473.884,19 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 633/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ	11.807.245/0001-41	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 473.884,19 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 08 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1303/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P723028/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 27.448,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 621/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ	07.265.515/0001-62	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 27.448,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1304/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P971727/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 307.134,08 (trezentos e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 541/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA	04.870.928/0001-88	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 307.134,08 (trezentos e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1305/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P967510/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 92.373,75 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 547/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA	05.867.015/0001-75	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 92.373,75 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1308/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P941067/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 547/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA	05.867.015/0001-75	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1310/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P976421/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 29.893,07 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 549/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA – SO-PAI	07.253.784/0001-09	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 29.893,07 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1311/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977198/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 91.876,94 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 556/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA	07.215.031/0001-09	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 91.876,94 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1313/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P972545/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 50.020,04 (cinquenta mil, vinte reais e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 560/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA	05.308.028/0001-04	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 50.020,04 (cinquenta mil, vinte reais e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1315/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977685/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 48.071,42 (quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 547/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA	05.867.015/0001-75	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 48.071,42 (quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 12 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1321/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P013838/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 699,58 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) relativa à fatura do mês de dezembro de 2017, tocante ao contrato nº 014/2013, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2016.0016, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
C3M COPIAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS GRAFICOS LTDA EPP	08.152.244/0001-00	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZEMBRO/2017	R\$ 699,58 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 15 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 48

**PORTARIA N° 1324/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo n° P065346/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) relativa à fatura do mês de dezembro de 2017, tocante ao contrato n° 15/2017, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 202 – 09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339092, fonte 3500, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA ME	07.327.099/0001-80	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZEMBRO/2017	R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 15 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1325/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo n° P528805/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) relativa à fatura do mês de janeiro de 2017, tocante ao contrato n° 11/2016, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 202 – 09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339092, fonte 3500, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA ME	07.327.099/0001-80	Despesas de Exercícios Anteriores	JANEIRO/2017	R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 15 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1326/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo n° P988590/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 699,58 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) relativa à fatura do mês de novembro de 2017, tocante ao contrato n° 014/2013, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2016.0016, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
C3M COPIAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS GRAFICOS EIRELI EPP	08.152.244/0001-00	Despesas de Exercícios Anteriores	NOVEMBRO/2017	R\$ 699,58 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 15 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1328/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n° 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo n° P968101/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n° 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.346,30 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento n° 633/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ	11.807.245/0001-41	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 1.346,30 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

**PORTARIA N° 1331/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P015060/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 18.093,44 (dezoito mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 452/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ – COOPCARDIO	03.253.758/0001-20	Despesas de Exercícios Anteriores	nov/2017	R\$ 18.093,44 (dezoito mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1334/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P017510/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 43.059,81 (quarenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 550/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PRONTOCARDIO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	08.711.085/0001-28	Despesas de Exercícios Anteriores	dez/2017	R\$ 43.059,81 (quarenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1335/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P978988/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 86.354,42 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 501/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ	03.454.941/0001-93	Despesas de Exercícios Anteriores	nov/2017	R\$ 86.354,42 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1340/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P016340/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 18.738,47 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 18.738,47 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1341/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P062741/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 38.280,35 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 550/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PRONTOCARDIO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES S/A	08.711.085/0001-28	Despesas de Exercícios Anteriores	nov/2017	R\$ 38.280,35 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1342/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P976338/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 72.664,50 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 627/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ – COOPNEURO	01.495.680/0001-24	Despesas de Exercícios Anteriores	nov/2017	R\$ 72.664,50 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1343/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P007491/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.661,38 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 1.661,38 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1344/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P007519/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 31.230,26 (trinta e um mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 31.230,26 (trinta e um mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1345/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P015757/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 104.666,70 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 612/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MARCO ANTONIO VIRGINIO PINHEIRO ME	14.135.284/0002-19	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 104.666,70 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1354/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P994541/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 44.427,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 547/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA	05.867.015/0001-75	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 44.427,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1356/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P999530/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 54.943,10 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 471/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARÁ LTDA	09.529.603/0001-50	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 54.943,10 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 52

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1358/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P973133/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.029,23 (três mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 477/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO DE ULTRASSONO- NOGRAFIA DO CEARÁ LTDA	09.517.509/0001-80	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 3.029,23 (três mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1364/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P982274/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.501,67 (dois mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 503/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLINICA MEDICA ARIEL SCAFURI S/S	07.080.265/0001-96	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 2.501,67 (dois mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1368/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P974344/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 23.576,04 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 478/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLINICA PROFESSOR HELADIO FEITOSA LTDA	07.606.460/0001-07	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 23.576,04 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1390/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977024/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 11.189,60 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 472/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 53

deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	01.727.481/0001-02	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 11.189,60 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1393/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no processo nº P026035/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 571/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SARA – SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA	00.098.706/0001-38	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1454/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P062227/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 62,46 (sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 452/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ	03.253.758/0001-20	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 62,46 (sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 1459/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P016315/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.653,43 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 633/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST	11.807.245/0001-41	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 3.653,43 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 54

**PORTARIA Nº 1460/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P053880/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 472,90 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 494/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA	01.540.765/0001-87	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2017	R\$ 472,90 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1474/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P061771/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 372,93 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	out/2017	R\$ 372,93 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1475/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P016553/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 63.004,79 (sessenta e três mil, quatro reais e setenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 627/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ	01.495.680/0001-24	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 63.004,79 (sessenta e três mil, quatro reais e setenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1476/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P015792/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 74.425,78 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 501/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 55

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ	03.454.941/0001-93	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 74.425,78 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1477/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P039036/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 40.091,51 (quarenta mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 40.091,51 (quarenta mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1478/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P061720/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 206,27 (duzentos e seis reais e vinte e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	nov/2017	R\$ 206,27 (duzentos e seis reais e vinte e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1479/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P061843/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.093,80 (três mil, noventa e três reais e oitenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 3.093,80 (três mil, noventa e três reais e oitenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1480/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P061833/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 56

11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 33.517,79 (trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	DEZ/2017	R\$ 33.517,79 (trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1481/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P061786/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 15.614,33 (quinze mil, seiscentos e catorze reais e trinta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 15.614,33 (quinze mil, seiscentos e catorze reais e trinta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologo o resultado do Procedimento Licitatório nº P661412/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 278/2017-A, Edital nº 3672/2017, objetivando o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Faixa de Smarch e Fio de Steinman), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP., CNPJ nº 08.934.640/0001-80, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total da empresa em R\$ 19.070,50 (dezenove mil, setenta reais e cinquenta centavos) e ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP., CNPJ nº 03.967.966/0001-90, para o lote 06, com o valor total da empresa em R\$ 16.489,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 35.559,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 20 de março de 2018. **Drª. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 079/1981** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM - FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Enquadrar o Sr. ELIZOMAR ARAÚJO DE CARVALHO, no cargo de Motorista, Grupo Apoio Operacional, Classe A, Referência 12, do Quadro Permanente da Estrutura Administrativa do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM - FORTALEZA, com vigência a partir de 1º de novembro de 1981, de acordo com o Decreto nº 5.996, de 11 de dezembro de 1981. SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 11 de dezembro de 1981.

**Antonio Aldo Melo  
SUPERINTENDENTE.**

**Marcio Paulo de Oliveira Vieira  
APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO IPEM  
FORT./INMETRO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018** - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADA: INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ARTI. PARA INFORMÁTICA – EIRELI – ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente – Estantes de Aço, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, e conforme tabela a seguir:

Lote	UND	QNT	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	UND	100	Estantes de aço para ARQUIVO, medindo 2.200x920x360mm, formada por 04 colunas (L-30x30) em chapa Ch14 (2,00mm) e 08 prateleiras reforçadas de 920x360x30mm ,fabricadas em chapa Ch24 (0,60mm), parafusos e porcas para fixação das prateleiras às colunas e reforços L estruturais para contraventar o conjunto. Dimensões externas: 2.200 mm altura, 920 mm largura, 360 mm profundidade, Carga admissível por prateleira: 60 Kgf, Número de caixas por estante: 48 unidades / MATÉRIA PRIMA: Chapa fina a frio SAE 1008/1010 para prateleiras, painéis e divisores Chapa fina a quente SAE 1008/1010 COE para colunas. NORMAS APLICÁVEIS: De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), NBR 14762/2001, Cálculo de Estruturas de Aço constituídas por Perfis Leves). Cor: Tinta padrão - Cinza texturizado (tinta a pó híbrida, sendo 70% epóxi e 30% poliéster). O prazo de garantia dos produtos contra quaisquer defeitos de fabricação não poderá ser inferior a 02 (dois) anos. MARCA: R&R / R&R Metalurgica.	R\$ 299,99	R\$ 29.999,00

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 109/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P416369/2016, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade nº 19201.04.122.0001.2016.00013, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 2800, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC: Leandro Oliveira Rocha** e CONTRATADA: **INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ARTI. PARA INFORMÁTICA–EIRELI-ME: Maria Joélia Martins da Silva.**

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 0105/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Constituir a Comissão especial composta pelos membros abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03/2018, celebrado entre a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e a Empresa C2 Comércio e Construções LTDA, que tem por objeto Prestação de serviços de manutenção predial básica na sede da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, Zoológico Municipal Sargento Prata, Horto Municipal Falconete Fialho e Parques, tendo como obrigação acessória o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, por um período de 12 (doze) meses.

NOME	SETOR	CPF
Alan Rios Nogueira	Diretoria de Conservação e Monitoramento	111.612.05420
Aldisio Roberto Almeida Alexandre	Parque Rio Branco	191.518.103-87

II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 07

de março de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 – (SERVIÇO) – URBFOR - EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018 –** CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR. CONTRATADA: A EMPRESA C2 COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial básica na sede da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, Zoológico Municipal Sargento Prata, Horto Municipal Falconete Fialho e Parques, tendo como obrigação acessória o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, por um período de 12 (doze) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10/09/2002 e nº 12.255 de 06/09/2007, bem como na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, decorrente ao Pregão Presencial nº 001/2017, realizado pela Câmara Municipal de Fortaleza – CMF, Processo Administrativo SPU nº P887965/2017, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, os quais fazem parte deste contrato independente de transcrições. DO VALOR, DO DESCONTO PERCENTUAL E DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE: O valor estimado do Contrato é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimo ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

catário. O pagamento à Contratada será efetuado mensalmente, baseando-se nos serviços realizados. O desconto percentual sobre o valor da TABELA DE CUSTOS DESONERADA da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - a ser praticado pela Contratada é de 20,45% (vinte vírgula quarenta e cinco por cento). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Projeto/Atividade 19206.18.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa 339039, Sequencial 66, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, nos limites da lei. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por uma Comissão especialmente designada para este fim pela Contratante, por meio de Portaria, conforme dispõe art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. FORO: Município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018. ASSINAM O SEGUINTE CONTRATO: **O Sr. Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR** e o **Sr. Slavson Rebouças Cavalcante - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RICARDO DA SILVA BEZERRA - EPP**. TESTEMUNHAS: Nara Sales Gonçalves, CPF: 043.781.403-30; Nathália Monteiro Felício, CPF: 028.850.373-26. VISTO: **Alexsandra do Carmo Silva Botão - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR** - OAB Nº 39890. Fortaleza, 07 de março de 2018. **Alexsandra do C. S. Botão - PROCURADORA JURÍDICA - URBFOR**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº 01/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P887965/2017. CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Administrativa Financeira – DIAF à fl. 03, Justificativa Técnica à fl. 05 e do Termo de Referência às fls. 022 – 030. CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 01/2017, concedida pelo Diretor Geral Robson de Oliveira Loureiro da Câmara Municipal de Fortaleza – CMF, órgão gerenciador da ARP, por intermédio do ofício nº 0149/2017-CMF, à fl. 012. CONSIDERANDO o aceite à adesão pela Empresa C2 Comércio e Construções LTDA, por meio do ofício s/nº, à fl. 016, informando a prestação de serviços de manutenção predial básica, sem prejudicar os interesses do órgão gerenciador da ata. RESOLVE a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR aderir a Ata de Registro de Preços nº 001/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 01/2017, gerenciada pela Câmara Municipal de Fortaleza – CMF, objetivando a Prestação de serviços de manutenção predial básica na sede da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, Zoológico Municipal Sargento Prata, Horto Municipal Falconete Fialho e Parques, tendo como obrigação acessória o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, por um período de 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de março de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR**. VISTO: **Alexsandra do Carmo Silva Botão - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR** - OAB Nº 39890.

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA**

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 357/1985** - Pelo presente contrato individual de trabalho que entre si celebram, como partes, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, neste

ato, denominada Empregadora, representada por sua Superintendente Dra. Francisca Firmo Cavalcante Fontoura e EDMILTON MELO FILHO, bras., maior, res. dom. nesta Capital, portador da CTPS nº 009867, Série 00005, denominado Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato: **CLÁUSULA 1ª** - O Empregado se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos, se subordinará a execução do presente contrato serviços profissionais da função de Professor, com lotação no \_\_\_\_\_ da estrutura administrativa desta Repartição. **CLÁUSULA 2ª** - O Empregador pagará ao Empregado(a) o salário mensal de Cr\$ 1.386 h/aula (hum mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal de trabalho, será de 200hs, podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 01 de Janeiro de 1985. **Dra. Francisca Firmo Cavalcante Fontoura - EMPREGADORA. Edmilton Melo Filho - EMPREGADO.** 1º TESTEMUNHA: Luzenira Duarte. 2º TESTEMUNHA: Assinatura Ilegível. **AUTORIZO: Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A**

**CONTRATO Nº 05/2018 – ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores. **DO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A-TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO VALOR: R\$ 5.321,00 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais ). FONTE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.03.08.0010-0 – material de escritório (custo) e 3.01.01.07.06.0014-5 – material de escritório (administração). PRAZO VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS:

**José do Carmo Gondim**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR**  
**CONTRATANTE.**

**Alan Fabian Biana de Andrade Brito**  
**PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP**  
**CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*